



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
CAPEADOR PARA CONFERÊNCIA DE PROCESSOS
CARONA (UGNP)

Informações gerais

Seção requisitante: AMOX N° do DIEx: 229 Data do DIEx: 07/11/22
Cód/Nome da UASG da licitação: 160004
Nome da empresa: CAMPINENSE CNPJ: 08.150.664/0001-95

CONFERÊNCIA E MONTAGEM DO PROCESSO

Documentos	Conf	Folha N°
Capa (lista de verificação)	☒	-
DIEx de solicitação de carona/empenho	☒	01
Nota de Crédito	☒	02
Termo de justificativa do OD	☒	03
Relatório de Pesquisa de Preço e Pesquisa de Preço	☒	06-13
Autorização de carona (SIASGnet) - Até 90 dias	☐	
Termo de aceite do fornecedor	☒	
Resultado por fornecedor (Ata do "Comprasnet")	☒	24
Termo de homologação (Extrato do "Comprasnet")	☒	17
Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Risco	☒	22-26
Termo de Referência da UGNP (71º BI Mtz) (Compatível com o Termo de Referência da UG Gerenciadora)	☒	31
Cópia do Termo de Referência da UG Gerenciadora	☒	37
Cópia do Edital do pregão constando: 1) N° Pregão, UASG e finalidade, Edital autorizando a "carona", 2) Quantitativo reservado para as aquisições pela UGNP.	☒	
Termo de contrato (Se for o caso)	☐	
Cópia assinada da ata de registro de preços (UGG e Fornecedor)	☒	67
SICAF (consulta de regularidade do fornecedor)	☒	67
Consulta consolidada de pessoa jurídica (TCU)	☒	69
Folhas carimbadas, numeradas e rubricadas	☒	-

CONTROLE

Empenho N°: 2745 Data do Empenho: 17/11/22 Tipo do Empenho: ORDINARIO


Responsável pelo Empenho

ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO

RAFAEL CARVALHO DE SOUZA - Cap
Chefe da SALC

LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA - Maj
OD do 71º BI Mtz

Garanhuns-PE, 05 de dezembro de 2022



MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

DIEEx Requisitório nº 229 - Almoz/71º BIMtz

ER: 64107.007684/2022-89

Garanhuns/PE, 07 de novembro de 2022.

Do Chefe do Almoarifado/71º BIMtz
Ao Sr Ordenador de Despesas do 71º BIMtz
Assunto: Aquisição de material de consumo.

Ref: Art 58, Lei 4.320/64 e Art. 1º da Lei 10.520/2002;

Versa o presente expediente sobre solicitação de aquisição de material de higiene e limpeza

2. Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02 aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de: Solicitar adesão a Ata de Registro de Preços na modalidade "Carona" e posterior emissão de Nota de Empenho conforme dados abaixo e, a fim de atender as necessidades de manutenção do EOCP e das subunidades envolvidas no contexto das operações Carro Pipa, atendendo ao Objetivo Estratégico (OE 03) do 71º BI Mtz, aumentar a efetividade na Gestão do Bem Público.

NOME DA EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA
CNPJ: 08.158.664/0001-95

ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	SUBTOTAL
11 ✓	22	Desinfetante limpeza geral, composição: cloro de alquil dimetil benzil amônio, tensoativos, fragrância, formol inibido 37%, corante e água; ph (25''): 3,0 a 4,0; densidade aprox.: 1,0 g/ml; aspecto físico: líquido transparente; fragrância eucalipto;	Litro	937	R\$ 1,77	R\$ 1.658,49
13 ✓	22	Detergente, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma maçã, características adicionais contém tensoativo biodegradável.	Frasco 500 ml	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
19 ✓	22	Flanela Material: Flanela, Comprimento: 60 CM, Cor: Laranja, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Cantos Arredondados, Acabamento Nas Bordas Em Over	Unidade	100	R\$ 1,92	R\$ 192,00
20 ✓	22	Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Escamas Esbranquiçadas, Altamente Higroscópico, Peso Molecular: 40 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95%, Característica Adicional: Soda Cáustica Comercial, Fórmula Química: Naoh, Número De Referência Química: Cas 1310-73-2	Quilograma	25	R\$ 26,40	R\$ 660,00
26 ✓	22	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Comprimento: 70 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Alvejado Com Bainha	Unidade	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
155 ✓	22	Guardanapo De Papel Tipo Folhas: Dupla, Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca, Largura: 33,50 CM, Características Adicionais: Extra Macio	Pacote 50,00 Unj	200	R\$ 3,05	R\$ 610,00
TOTAL						R\$ 5.400,49

EISNER RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - S Ten
Almoarifado

RAFAEL CARVALHO DE SOUZA - Cap
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO QD

1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 01/2022 [X] UGNP
2. UASG: 59º Batalhão de Infantaria Motorizado - 160004
3. TIPO DE EMPENHO: ORDINÁRIO

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 Para fins do caput do art. 14 da Lei 8.666/93 c/c do Inciso X, art. 18 da Portaria 01 - SEF/2014, empregue o recurso da dotação orçamentária abaixo:

ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	UG EMITENTE	NC
1	174399	0100000000	339030	530012	DF000HSAP3	00001	160177	DGO	24OUT22 - 012580

5. DESPACHO

- 5.1. Autorizo à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos a solicitar a UG Gerenciadora a adesão à Ata como UG não-participante
5.2. Após o concorde da UG Gerenciadora, autorizo a emissão da Nota de Empenho conforme previsto no caput do art. 58 da Lei 4.320/1964 c/c do art. 15 do Decreto 7.982/2013.

6. PUBLIQUE-SE

KARL NUNES DIAS - Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do 71º BI Mtz

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

01/11/22 15:22

USUARIO: JANDILSON

DATA EMISSAO : 24Out22 VALORIZACAO : 24Out22 NUMERO : 2022NC012580

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71° B I MTZ

OBSERVACAO

ATENDE DESPESAS INDIRETAS OUT A DEZ/22 - TED 01/2022 OP CARRO PIPA

DOC REF: DIEX 8970 - COTER 20 OUT 22, NC004526 - EME, DE 18 OUT 22.

PRAZO PARA EMPENHO: IMEDIATO

NUM. TRANSFERENCIA : 1AAHGR

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	174399	01000000000	339030		530012	DF0000HSAP3	18.000,00
300065	1	174399	01000000000	339039		530012	DF0000HSAP3	52.000,00

LANCADO POR : 83923152191 - CHAVES

UG : 160073 24Out22 15:03

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

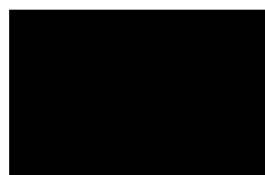
**TERMO DE JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS
ADESÃO COMO UGNP ("CARONA")**

A aquisição que demandará do presente processo, justifica-se em função das necessidades elencadas pelo EOCP do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado para a manutenção das subunidades envolvidas no contexto das operações Carro Pipa, sendo estas de suma importância dentro de seus espectros de atuação.

A adoção de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 01/2022, da UASG 160004, do 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado justifica-se por esta Unidade Gestora não possuir o item em Ata de Registro de Preço e pela vantajosidade (comprovada com propostas anexas) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando que a Unidade tem urgência na aquisição do item.

O procedimento de adesão a Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora não Participante encontra amparo no art. 22 do Decreto 7.892/2013 conforme se pode verificar abaixo:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.



§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

~~§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador. (Revogado pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)~~

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

Assim, conforme se pode verificar nos autos, este processo está instruído de acordo com o art. 22 do Decreto 7.892/2013 c/c o art. 18 da Portaria Nr 001 – SEF, de 27 de janeiro de 2014.

Ademais, optamos por substituir o Contrato pela Nota de Empenho, tendo em vista que este é um instrumento mais hábil que aquele e por se tratar de uma aquisição com entrega imediata.

Garanhuns - PE, 07 de novembro de 2022



KARL NUNES DIAS – Ten Cel

Ordenador de Despesas Substituto do 71º BI Mtz



④

Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

17/11/2022 10:19:44

Gestão

Uatização

Orgão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da RP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

00001/2022

00006/2022

64106006508202230

Não

Não

Solicitação

Items

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
242005 - Pano Limpeza						08.158.664/0001-95 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA						400	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência			ES	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
26	8350	Unidade	30/08/2023	0	600	1º	Roma	8350	R\$ 2,7000	0	400			

Um registro encontrado.

Seleção ZAP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei Nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73/2020 – ME.

1. **Objeto:** 1 - Desinfetante limpeza geral, composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, tensoativos, fragrância, formol inibido 37%, corante e água; ph (25''): 3,0 a 4,0; densidade aprox.: 1,0 g/ml; aspecto físico: líquido transparente; fragrância eucalipto;

2- Detergente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Componente Ativo: Linear Alquibenzeno Sulfonato De Sódio , Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável, Rendimento 1/250 Litros , Composição: Tensoativos Aniônicos, Glicerina, Coadjuvantes;

3-Flanela Material: Flanela , Comprimento: 60 CM, Cor: Laranja , Largura: 40 CM, Características Adicionais: Cantos Arredondados, Acabamento Nas Bordas Em Over;

4-Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Escamas Esbranquiçadas,Altamente Higroscópico , Peso Molecular: 40 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% , Característica Adicional: Soda Cáustica Comercial , Fórmula Química: Naoh , Número De Referência Química: Cas 1310-73-2

5-Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Alvejado Com Bainha

6-Guardanapo De Papel Tipo Folhas: Dupla , Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca , Largura: 33,50 CM, Características Adicionais: Extra Macio
2. **Período de Realização:** 01 a 04 de novembro de 2022
3. **Metodologia Aplicada:** o valor de referência foi aferido por meio de
() Média (X) Mediana () Menor Preço () Outra:
4. **Fontes de Pesquisa**
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando a Instrução Normativa Nº 73/2020 – ME.:

() I – Pannel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

() II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

(X) III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	CAT MAT	Und	Qtde	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média OU Mediana
Desinfetante limpeza geral, composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, tensoativos, fragrância, formol inibido 37%, corante e água; ph (25''): 3,0 a 4,0; densidade aprox.: 1,0 g/ml; aspecto físico: líquido transparente; fragrância eucalipto;	396196	Litro	937	R\$ 2,29	R\$ 3,25	R\$ 2,99	R\$ 2,99
Detergente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio , Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável, Rendimento 1/250 Litros , Composição: Tensoativos Aniônicos, Glicerina, Coadjuvantes	307034	Frasco 500,00 ML	800	R\$ 3,29	R\$ 1,50	R\$ 1,83	R\$ 1,83
Flanela Material: Flanela , Comprimento: 60 CM, Cor: Laranja , Largura: 40 CM, Características Adicionais: Cantos Arredondados, Acabamento Nas Bordas Em Over	300142	Unida de	100	R\$ 2,00	R\$ 2,30	R\$ 2,38	R\$ 2,30

Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Escamas Esbranquiçadas, Altamente Higroscópico, Peso Molecular: 40 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95%, Característica Adicional: Soda Cáustica Comercial, Fórmula Química: Naoh, Número De Referência Química: Cas 1310-73-2	376404	Quilograma	25	R\$ 28,47	R\$ 42,00	R\$ 36,93	R\$ 36,93
Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Comprimento: 70 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Alvejado Com Bainha	242005	Unidade	400	R\$ 2,99	R\$ 3,79	R\$ 3,35	R\$ 3,35
Guardanapo De Papel Tipo Folhas: Dupla, Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca, Largura: 33,50 CM, Características Adicionais: Extra Macio	403521	Pacote 50,00 UN	200	R\$ 4,00	R\$ 3,10	R\$ 3,48	R\$ 3,48

() IV – Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

() Outros critérios: *Descrever conforme Instrução Normativa Nº 73/2020 – ME*

5. Análise da Proposta

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido **priorizado o inciso III** como fonte de consulta

6. Anexos

A documentação comprobatória contendo 06 (seis) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Garanhuns, PE, 04 de novembro de 2022.


JORGE MIGUEL FERNANDES BARBOSA – 3º Sgt
Responsável pela Pesquisa

Senhor Sargento JORGE MIGUEL - 03/11/2022

MÉDIA				MEDIANA									
3.53				3.48									
UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAY	UF	V. HOM.
120073	00023 00009/2022 Edital	29/06/22	29/06/22	29/06/23	Material	403521	GUARDANAPO DE PAPEL, LARGURA 33.50 CM, COMPRIMENTO 33.50 CM, COR:BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO	GUARDANAPO DE PAPEL, LARGURA 33.50 CM, COMPRIMENTO 33.50 CM, COR:BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO	NOBBY	PACOTE 50,00 UN	02706629000187	SC	4,0000
160016	00166 00045/2021 Edital	20/07/22	26/07/22	26/07/23	Material	403521	GUARDANAPO DE PAPEL, LARGURA 33.50 CM, COMPRIMENTO 33.50 CM, COR:BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO	GUARDANAPO DE PAPEL, LARGURA 33.50 CM, COMPRIMENTO 33.50 CM, COR:BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO	JAKSPEL	UNIDADE	18256239000192	AM	3,1000
160150	00230 00001/2022 Edital	15/02/22	15/02/22	15/02/23	Material	403521	GUARDANAPO DE PAPEL, LARGURA 33.50 CM, COMPRIMENTO 33.50 CM, COR:BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO	GUARDANAPO DE PAPEL, LARGURA 33.50 CM, COMPRIMENTO 33.50 CM, COR:BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO	REAL	PACOTE 50 UN	37353192000120	MS	3,4800



Senhor Sargento JORGE MIGUEL - 03/11/2022

MÉDIA					MEDIANA								
2.23					2.30								
UASO	ITEM/PREGÃO	HOM.	INÍCIO	FIM/VIG.	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
135028	00025 00004/2022 Edital	20/06/22	27/06/22	27/06/23	Material	300142	FLANELA, MATERIAL:FLANELA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, COR:LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVER	FLANELA, MATERIAL:FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVER	ITATEX	UNIDADE	12793110000137	PR	2.0000
154051	00109 00020/2022 Edital	12/05/22	01/06/22	01/06/23	Material	300142	FLANELA, MATERIAL:FLANELA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, COR:LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVER	FLANELA, MATERIAL:FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVER	INTÉXTEL	UNIDADE	11251668000128	MG	2.3000
158315	00069 00005/2022 Edital	06/04/22	06/04/22	06/04/23	Material	300142	FLANELA, MATERIAL:FLANELA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, COR:LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVER	FLANELA, MATERIAL:FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVER	ROMA	UNIDADE	03075858000103	PA	2.3800

ENC-776 BIA

Senhor Sargento JORGE MIGUEL - 03/11/2022

MÉDIA

2,21

MEDIANA

1,83

UASO	ITEM/PREGÃO	HOM.	INÍCIO	FIM/VIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
120016	00037 00020/2022 Edital	23/05/22	30/05/22	30/05/23	Material	307034	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTES, S.E, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, RENDIMENTO 1/250 LITROS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTES, S.E, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, RENDIMENTO 1/250 LITROS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	ASSOLAN	FRASCO 500,00 ML	17855854000195	PR	3,2900
160004	00013 00001/2022 Edital	23/08/22	30/08/22	30/08/23	Material	307034	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTES, S.E, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, RENDIMENTO 1/250 LITROS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTES, S.E, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, RENDIMENTO 1/250 LITROS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	MARCA PRÓPRIA	FRASCO 500,00 ML	08158564000195	PB	1,5000
160545	00097 00020/2021 Edital	20/12/21	22/12/21	22/12/22	Material	307034	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTES, S.E, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, RENDIMENTO 1/250 LITROS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTES, S.E, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, RENDIMENTO 1/250 LITROS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	LUSHER	FRASCO 500,00 ML	09583781000189	GO	1,8300

Senhor Sargento JORGE MIGUEL - 03/11/2022

MÉDIA

2.84

MEDIANA

2.89

USO	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FINVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
153046	00003 00008/2022 Edital	14/07/22	18/07/22	18/07/23	Material	396196	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA	BIO	LITRO	03450477000187	ES	2,2900
120643	00061 00055/2021 Edital	30/12/21	30/12/21	30/12/22	Material	396196	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA	PROQUILL	LITRO	27403752000150	RS	3,2500
158273	00129 00004/2022 Edital	06/07/22	06/08/22	06/08/23	Material	396196	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA	BRVORT	LITRO	23318893000113	AM	2,9900

Senhor Sargento JORGE MIGUEL - 03/11/2022

MÉDIA		MEDIANA											
35.80		36.93											
UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INVIQ	FMVQ	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
153178	00147 00020/2022 Edital	14/09/22	28/09/22	28/09/23	Material	378404	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:ESCAMAS ESBRAÑEADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:NaOH, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310-73-2	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRAÑEADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NaOH, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2	SCIavicco	QUILOGRAMA	23747080000184	MG	28,4700
158378	00196 00019/2021 Edital	11/11/21	18/11/21	18/11/22	Material	378404	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:ESCAMAS ESBRAÑEADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR:40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:NaOH, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310-73-2	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRAÑEADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NaOH, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2	ISOFAR	QUILOGRAMA	11227424000100	GO	42,0000
160470	00022 00004/2022 Edital	03/08/22	10/08/22	10/08/23	Material	378404	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:ESCAMAS ESBRAÑEADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR:40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:NaOH, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310-73-2	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRAÑEADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NaOH, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2	SODALIMP	QUILOGRAMA	12811487000171	RS	36,9300

Senhor Sargento JORGE MIGUEL - 03/11/2022

MÉDIA			MEDIANA									
3.38			3.35									
UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	V. UF HOM.
153036	00068 00064/2021 Edital	07/04/22	26/04/22	26/04/23	Material	242005	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALVEJADO COM BAINHA	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO COM BAINHA	NEVES	UNIDADE	39518890000163	SP 2,9900
150182	00024 00073/2022 Edital	12/09/22	15/09/22	15/09/23	Material	242005	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALVEJADO COM BAINHA	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO COM BAINHA	DLH INDUSTRIAL	UNIDADE	41836567000180	RS 3,7800
154502	00055 00010/2022 Edital	11/03/22	22/03/22	22/03/23	Material	242005	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALVEJADO COM BAINHA	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO COM BAINHA	LITATEX	UNIDADE	42456341000115	MS 3,3500

Início

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

10/11/2022 14:57:21

Gestão
Licitação
Apoio

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da RP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

00001/2022

00006/2022

64106006508202230

Não

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar Limpar

8 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
396196 - Desinfetante					08.158.664/0001-95 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA					937	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
11	16500	1 Litro	30/08/2023	0 4253	1ª MARCA PRÓPRIA	16500	R\$ 1,7700	0	1401			
261168 - Desodorizador					15.153.524/0001-90 - SANIGRAN LTDA					166	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
12	4500	Frasco 400,00 ML	30/08/2023	0 166	1ª Ultra Fresh	4500	R\$ 8,6000	0	166			
307034 - Detergente					08.158.664/0001-95 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA					800	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
13	10300	Frasco 500,00 ML	30/08/2023	0 1299	1ª MARCA PRÓPRIA	10300	R\$ 1,5000	0	1299			
300142 - Flanela					08.158.664/0001-95 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA					100	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
19	4265	Unidade	30/08/2023	0 200	1ª Form	4265	R\$ 1,9200	0	100			
376404 - Hidróxido de sódio					08.158.664/0001-95 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA					25	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
20	700	Quilograma	30/08/2023	0 25	1ª MARCA PRÓPRIA	700	R\$ 26,4000	0	25			
322260 - Pá Coletora Lixo					37.279.456/0001-42 - CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					400	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
25	1330	Unidade	30/08/2023	0 400	1ª P.V	1330	R\$ 4,4200	0	400			
412152 - Bloco Recado					32.793.363/0001-18 - BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS ERELI					400	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
49	3820	Bloco 100,00 FL	30/08/2023	0 800	1ª masterprint	3820	R\$ 3,1900	0	800			
403521 - Guardanapo De Papel					08.158.664/0001-95 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA					200	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
155	8900	Pacote 50,00 UN	30/08/2023	0 899	1ª Ely	8900	R\$ 3,0500	0	599			

8 registros encontrados, exibindo todos os registros.



Rua Ministro Dilson Funaro, Nº 420 - Distrito Industrial do velame I Campina Grande - PB
Fone: (83) 3339-8452 / 98660-0282 / 99954-2095
CNPJ: 08.158.664/0001-95 CEP: 58421-070
produtosdelimpezacampinense@gmail.com

AUTORIZAÇÃO EM ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AUTORIZO O FORNECIMENTO DO MATERIAL ABAIXO RELACIONADO Nº do pregão: 01/2022 UASG: 160004 - 59º Batalhão de Infantaria Motorizado

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
11	Desinfetante limpeza geral, composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, tensoativos, fragrância, formol inibido 37%, corante e água; ph (25''): 3,0 a 4,0; densidade aprox.: 1,0 g/ml; aspecto físico: líquido transparente; fragrância eucalipto;	FRASCO 1 LITRO	837	R\$ 1,77	R\$ 1.658,49
13	Detergente, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e painéis, aroma maçã, características adicionais contém tensoativo biodegradável.	FRASCO 500 ML.	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
19	Flanela em pano macio para limpeza em cores diversas medindo 40 x 60 cm.	UNID.	100	R\$ 1,92	R\$ 192,00
20	Hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, fórmula química NaOH, grau de pureza, pureza mínima de 95%, característica adicional soda cáustica comercial, número de referência química cas 1310-73-2, pote de 1kg.	1 KG.	25	R\$ 26,40	R\$ 660,00
25	Pano limpeza, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais alvejado com bainha.	UNID.	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
155	Guardanapo de papel, cor: branca, tipo folhas: duplas, características adicionais: extra macio.	PCT.C/50	200	R\$ 3,05	R\$ 610,00
VALOR TOTAL: (CINCO MIL, QUATROSCENTOS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)					R\$ 5.400,49

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA DIAS).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS ACONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO

LOCAL DE ENTREGA: 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, Br 423, Km 96, S/N, BAIRRO: HELIÓPOLIS, GARANHUNS- PERNAMBUCO, CEP: 55297-130

INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA
CAMPINENSE

Autenticado de forma digital por INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
CAMPINENSE 08.158.664/0001-95
CPF: 08.158.664/0001-95, INSC. ESTADUAL: 15.040.000-01, inscrita no CNPJ nº 08.158.664/0001-95
Produtor do papel - 08.158.664/0001-95, inscrita no CNPJ nº 08.158.664/0001-95
CERTIFICADORA: 08.158.664/0001-95, inscrita no CNPJ nº 08.158.664/0001-95
DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE 08.158.664/0001-95
Endereço: RUA MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - CAMPINA GRANDE - PB

IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE



Rua Ministro Dilson Funaro, Nº 420 - Distrito Industrial do velame I Campina Grande - PB
Fone: (83) 3339-8452 / 98660-0282 / 99954-2095
CNPJ: 08.158.664/0001-95 CEP: 58421-070
produtosdelimpezacampinense@gmail.com

AUTORIZAÇÃO EM ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AUTORIZO O FORNECIMENTO DO MATERIAL ABAIXO RELACIONADO Nº do pregão: 01/2022 UASG: 160004 - 59º Batalhão de Infantaria Motorizado

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
11	Desinfetante limpeza geral, composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, tensoativos, fragrância, formol inibido 37%, corante e água; ph (25°): 3,0 a 4,0; densidade aprox.: 1,0 g/ml; aspecto físico: líquido transparente; fragrância eucalipto;	FRASCO 1 LITRO	937	R\$ 1,77	R\$ 1.658,49
13	Detergente, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e painéis, aroma maça, características adicionais contém tensoativo biodegradável.	FRASCO 500 ML	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
19	Flanela em pano macio para limpeza em cores diversas medindo 40 x 60 cm.	UNID.	100	R\$ 1,82	R\$ 192,00
20	Hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, fórmula química NaOH, grau de pureza, pureza mínima de 95%, característica adicional soda cáustica comercial, número de referência química cas 1310-73-2, pote de 1kg.	1 KG.	25	R\$ 26,40	R\$ 660,00
25	Pano limpeza, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais alvejado com bainha.	UNID.	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
155	Guardanapo de papel, cor: branca, tipo folhas: duplas, características adicionais: extra macio.	PCT.C/50	200	R\$ 3,05	R\$ 610,00
VALOR TOTAL: (CINCO MIL, QUATROSSENTOS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)					R\$ 5.400,49

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA DIAS).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS ACONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO

LOCAL DE ENTREGA: 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, Br 423, Km 96, S/N, BAIRRO: HELIÓPOLIS, GARANHUNS- PERNAMBUCO, CEP: 55297-130

INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA
CAMP:08

Assinado em nome próprio por INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
CAMP:08 (08.158.664/0001-95)
Um dos diretores ou representantes legais, com o nome e o cargo de
Assinado em nome do representante legal, com o nome e o cargo de
Assinado em nome do representante legal, com o nome e o cargo de
Assinado em nome do representante legal, com o nome e o cargo de
Assinado em nome do representante legal, com o nome e o cargo de

IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00001/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:08 horas do dia 23 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64106006508202230, Pregão nº 00001/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Ácido Clorídrico

Descrição Complementar: Ácido Clorídrico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor/Amarelado, Fumegante , Peso Molecular: 36,46 G/MOL, Teor: Teor Mínimo De 37% , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A. / Acs , Fórmula Química: Hcl , Número De Referência Química: Cas 7647-01-0

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.575

Unidade de fornecimento: Litro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 25,6500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,8500 e a quantidade de 1.575 Litro .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 13:17:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 16.667.433/0001-35, Melhor lance: R\$ 22,8500
Homologado	23/08/2022 11:08:11	CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR	

Item: 2

Descrição: Água Sanitária

Descrição Complementar: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Classe Corrosivo: Classe 8 , Número Risco: 85 , Risco Saúde: 3 , Corrosividade: 1 , Peso Molecular Cloro: 74,50 , Cor: Amarela Esverdeada Bastante Fraca , Tipo: Comum , Densidade: De 1,20 A 1 G/

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 14.600

Unidade de fornecimento: Litro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,1300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,8500 e a quantidade de 14.600 Litro .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 13:17:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 16.667.433/0001-35, Melhor lance: R\$ 1,8500
Homologado	23/08/2022 11:08:32	CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR	

Item: 3**Descrição:** Álcool etílico**Descrição Complementar:** Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Líquido**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.640**Unidade de fornecimento:** Litro**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,5000 e a quantidade de 10.640 Litro .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 13:17:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, Melhor lance: R\$ 5,5000
Homologado	23/08/2022 11:08:58	CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR	

Item: 4**Descrição:** Álcool Etílico**Descrição Complementar:** Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Gel**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.530**Unidade de fornecimento:** Litro**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,4500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,7400 e a quantidade de 6.530 Litro .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 13:17:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, Melhor lance: R\$ 9,7400
Homologado	23/08/2022 11:09:17	CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR	

Item: 5**Descrição:** Balde**Descrição Complementar:** Balde Material: Plástico , Material Alça: Arame Galvanizado , Capacidade: 10 L, Cor: Natural , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Pegador Embutido**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.480**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,8400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 7,7000 e a quantidade de 1.480 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 13:17:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI, CNPJ/CPF: 34.333.903/0001-06, Melhor lance: R\$ 7,7000
Homologado	23/08/2022 11:09:32	CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR	

Item: 6**Descrição:** Balde**Descrição Complementar:** Balde Material: Plástico , Capacidade: 15 L, Tamanho: Grande**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 320**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,6200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,6000 e a quantidade de 320 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 13:17:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.279.456/0001-42, Melhor lance: R\$ 10,6000
Homologado	23/08/2022 11:09:44	CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR	

Item: 7**Descrição:** Balde**Descrição Complementar:** Balde Material: Plástico , Aplicação: Uso Geral , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Alça Metálica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.320**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18,5100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,1800 e a quantidade de 1.320 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 13:17:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71, Melhor lance: R\$ 15,1800
Homologado	23/08/2022 11:09:59	CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR	

Item: 8**Descrição:** Cesto lixo**Descrição Complementar:** Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Sem Tampa**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 410**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,0700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,6800 e a quantidade de 410 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 13:17:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI, CNPJ/CPF: 34.333.903/0001-06, Melhor lance: R\$ 4,6800
Homologado	23/08/2022 11:10:25	CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR	

Item: 9**Descrição:** Cesto lixo**Descrição Complementar:** Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Telado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.280**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,9400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 1.280 Unidade**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 13:17:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 44.820.086/0001-74, Melhor lance: R\$ 18,0000
Homologado	23/08/2022 11:10:39	CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR	

Item: 10**Descrição:** Desentupidor Vaso Sanitário**Descrição Complementar:** Desentupidor Vaso Sanitário Material: Borracha Flexível , Comprimento Cabo: 50 CM, Altura: 10 CM, Cor: Preta , Diâmetro: 16 CM, Material Cabo: Madeira**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.154**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 23,2100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5,2000 e a quantidade de 1.154 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 13:17:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI, CNPJ/CPF: 34.333.903/0001-06, Melhor lance: R\$ 5,2000
Homologado	23/08/2022 11:10:54	CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR	

Item: 11**Descrição:** Desinfetante**Descrição Complementar:** Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos , Característica Adicional: Com Aroma , Forma Física: Solução Aquosa , Teor Ativo: Solução Concentrada, Teor Ativo Em Torno De 50% , Composição: À Base De Quaternário De Amônio**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16.500**Unidade de fornecimento:** Litro**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,2000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,7700 e a quantidade de 16.500 Litro .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 13:17:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ/CPF: 08.158.664/0001-95, Melhor lance: R\$ 1,7700

Homologado 23/08/2022 11:11:11 CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR



Item: 12

Descrição: Desodorizador

Descrição Complementar: Desodorizador Aplicação: Aromatizador Ambiental , Essência: Lavanda , Apresentação: Aerosol

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,6600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 400,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SANIGRAN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,6000 e a quantidade de 4.500 Frasco 400,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 13:17:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90, Melhor lance: R\$ 8,6000
Homologado	23/08/2022 11:11:23	CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR	

Item: 13

Descrição: Detergente

Descrição Complementar: Detergente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio , Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável, Rendimento 1/250 Litros , Composição: Tensoativos Aniônicos, Glicerina, Coadjuvantes, Se

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,6200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,5000 e a quantidade de 10.300 Frasco 500,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 13:17:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ/CPF: 08.158.664/0001-95, Melhor lance: R\$ 1,5000
Homologado	23/08/2022 11:11:38	CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR	

Item: 14

Descrição: Querosene

Descrição Complementar: Querosene Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente , Tipo: Comum

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 260

Valor Máximo Aceitável: R\$ 25,2600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Litro

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 23,9000 e a quantidade de 260 Litro .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 13:18:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ/CPF: 08.158.664/0001-95, Melhor lance: R\$ 23,9000

Homologado 23/08/2022 11:11:52 CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR

Item: 15

Descrição: Escova limpeza geral

Descrição Complementar: Material Corpo: Plástico, Material Cerdas: Náilon, Comprimento: 12,50 CM, Espessura: 4 CM, Largura: 6 CM, Características Adicionais: Com Cabo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 720

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,1300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,7700 e a quantidade de 720 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 13:18:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.008.831/0001-17, Melhor lance: R\$ 6,7700
Homologado	23/08/2022 11:12:09	CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR	

Item: 16

Descrição: Esponja limpeza

Descrição Complementar: Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética , Aplicação: Limpeza Geral , Abrasividade: Alta / Mínima , Características Adicionais: Uma Face Macia Outra Áspera , Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 17.700

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,8700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,5900 e a quantidade de 17.700 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 13:18:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 40.223.106/0001-79, Melhor lance: R\$ 0,5900
Homologado	23/08/2022 11:12:23	CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR	

Item: 17

Descrição: Esponja limpeza

Descrição Complementar: Esponja Limpeza Material: Lã Aço

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.940

Unidade de fornecimento: Embalagem 8,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,9800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,9700 e a quantidade de 4.940 Embalagem 8,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 13:18:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI, CNPJ/CPF: 34.333.903/0001-06, Melhor lance: R\$ 1,9700
Homologado	23/08/2022 11:12:38	CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR	

Item: 18**Descrição:** Fio**Descrição Complementar:** Material: Nylon, Aplicação: Roçadeira Costal Motorizada, Cor: Laranja, Bitola: 3 MM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 68**Unidade de fornecimento:** Rolo 325,00 M**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 219,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 207,0000 e a quantidade de 68 Rolo 325,00 M .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 13:18:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 42.519.684/0001-82, Melhor lance: R\$ 207,0000
Homologado	23/08/2022 11:12:52	CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR	

Item: 19**Descrição:** Flanela**Descrição Complementar:** Flanela Material: Flanela , Comprimento: 60 CM, Cor: Laranja , Largura: 40 CM, Características Adicionais: Cantos Arredondados, Acabamento Nas Bordas Em Over**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.265**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,0300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,9200 e a quantidade de 4.265 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 13:18:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ/CPF: 08.158.664/0001-95, Melhor lance: R\$ 1,9200
Homologado	23/08/2022 11:13:08	CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR	

Item: 20**Descrição:** Hidróxido de sódio**Descrição Complementar:** Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Escamas Esbranquiçadas, Altamente Higroscópico , Peso Molecular: 40 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% , Característica Adicional: Soda Cáustica Comercial , Fórmula Química: Naoh , Número De Referência Química: Cas 1310-73-2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26,4000 e a quantidade de 700 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/08/2022 13:18:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ/CPF: 08.158.664/0001-95, Melhor lance: R\$ 26,4000

Qtde Total de Registros: 182

Página: 1 de 10

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

 Imprimir o
Relatório

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

 Voltar





MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7º Regimento Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
10ª Base de Infantaria Motorizada

Pregão Nº 000012077(2019) - (Tecnico Nº 10 05/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
00.295.234/0001-03 - BANDERAS ON LINE ARTEFATOS TEXTÉIS LTDA						
121	Bandeira Institucional	Unidade	142	R\$ 151,6700	R\$ 124,9900	R\$ 17.748,5800
	Marca: Bandeira Online					
	Fabricante: Bandeira Online					
	Modelo / Versão: 90 x 120					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeira Institucional Material: Náilon Pico-Quedas, Aboto: 80 CM, Desenho: De Acordo Projeto, Representação: Diversos, Cor: De Acordo Projeto, Largura: 120 CM, Características Adicionais: Borda					
						R\$ 17.748,5800
	Total do Fornecedor:					
04.854.221/0001-29 - FABRICA DAS BANDERAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS EIR						
45	Bandeira Institucional	Unidade de Fornecimento	187	R\$ 96,4200	R\$ 75,0000	R\$ 14.025,0000
	Marca: FABRICA DAS BANDERAS					
	Fabricante: FABRICA DAS BANDERAS					
	Modelo / Versão: BANDERA BRASIL 02 PANOS					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDERA DO BRASIL 02 (DOIS) PANOS 8,00 X 1,28 CM, CONFORME PREVÊ A LEI 5700, DE 1º DE SETEMBRO DE 1971.					
46	Bandeira Institucional	Unidade	200	R\$ 128,8200	R\$ 89,0000	R\$ 17.890,0000
	Marca: FABRICA DAS BANDERAS					
	Fabricante: FABRICA DAS BANDERAS					
	Modelo / Versão: BANDERA BRASIL 03 PANOS					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDERA DO BRASIL 03 (TRÊS) PANOS 1,93 X 1,35 CM, CONFORME PREVÊ A LEI 5700, DE 1º DE SETEMBRO DE 1971.					
						R\$ 22.021,0000
	Total do Fornecedor:					
05.808.978/0001-47 - V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA						
47	Cartucho Toner Impressora Samsung	Unidade de Fornecimento	80	R\$ 101,3300	R\$ 44,0000	R\$ 2.640,0000
	Marca: DSI					
	Fabricante: CHEWAMATE					
	Modelo / Versão: MLT-D111S					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho 1: ML-D111S, Cor Tinta: Preto, Tipo Cartucho: Compatível CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias					
	VALIDADE DA GARANTIA: 12 MESES					
						R\$ 2.640,0000
	Total do Fornecedor:					
07.897.478/0001-03 - SILVA & DUMA LTDA						
103	Plástico	Unidade de Fornecimento	127	R\$ 204,8500	R\$ 130,0000	R\$ 16.510,0000
	Marca: PLASTICOL					
	Fabricante: PLASTICOL					
	Modelo / Versão: LIGOLITE, 1,40M LG X 100M CP					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plástico, material: Plástico, cor: branca, largura: 1,40m, tipo: uso decorativo, comprimento: 100m					
						R\$ 16.510,0000
	Total do Fornecedor:					
08.188.864/0001-95 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA						
11	Desinfetante	Unidade de Fornecimento	18500	R\$ 8,7000	R\$ 1,7700	R\$ 29.205,0000
	Marca: MARCA PROPRIA					
	Fabricante: MARCA PROPRIA					
	Modelo / Versão: 1 Litro					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinfetante: Desinfetante líquido, composição: cloreto de amônio, álcool, amoníaco, fragrância, tomel líquido 37%, corante e água; pH (75°F): 9,0 a 9,5, densidade após: 1,0 g/ml, aspecto: líquido transparente, embalagem: embalagem: embalagem: embalagem					
13	Desinfetante	Frasco 500,00 ML	10300	R\$ 1,6200	R\$ 1,5000	R\$ 15.450,0000
	Marca: MARCA PROPRIA					
	Fabricante: MARCA PROPRIA					
	Modelo / Versão: 500ML					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinfetante: composição: ingredientes sintéticos, desinfetante, preservante, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gordura de bancadas, talheres e panelas, aroma: maça, características adicionais: contém					
14	Desinfetante	Litro	200	R\$ 25,2800	R\$ 23,8000	R\$ 6.214,0000
	Marca: MARCA PROPRIA					
	Fabricante: MARCA PROPRIA					
	Modelo / Versão: 1 Litro					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinfetante: Quaternário, uso: limpeza, desinfetante, solvente, tipo: comum					
19	Desinfetante	Unidade	4265	R\$ 2,0300	R\$ 1,9200	R\$ 8.189,8000
	Marca: Roma					
	Fabricante: Roma					
	Modelo / Versão: 40 x 80 cm					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flanela em panele para limpeza em cores diversas medindo 40 x 80 cm.					
20	Desinfetante	Quilograma	700	R\$ 25,4000	R\$ 25,4000	R\$ 18.480,0000
	Marca: MARCA PROPRIA					
	Fabricante: MARCA PROPRIA					
	Modelo / Versão: 1kg					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinfetante: Desinfetante líquido, composição: ingredientes sintéticos, desinfetante, preservante, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gordura de bancadas, talheres e panelas, aroma: maça, características adicionais: contém					
21	Desinfetante	Unidade	2000	R\$ 20,9100	R\$ 10,4900	R\$ 21.274,0000
	Marca: Lira					
	Fabricante: Lira					
	Modelo / Versão: 500ml					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinfetante: Desinfetante líquido, composição: ingredientes sintéticos, desinfetante, preservante, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gordura de bancadas, talheres e panelas, aroma: maça, características adicionais: contém					
26	Desinfetante	Unidade	8350	R\$ 2,9500	R\$ 2,7000	R\$ 22.545,0000
	Marca: Roma					
	Fabricante: Roma					
	Modelo / Versão: 70x40					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flanela impressa, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 40 cm, características adicionais: alvejante com hidrato					
148	Desinfetante	Pacote 10,00 CM	1088	R\$ 3,2500	R\$ 3,2500	R\$ 3.536,0000
	Marca: Bala					
	Fabricante: Bala					
	Modelo / Versão: Fôfura					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fôfura, material: papel madeira, tipo: cartão					
150	Desinfetante	Pacote 50,00 UN	8900	R\$ 3,0500	R\$ 3,0500	R\$ 27.145,0000
	Marca: Ely					
	Fabricante: Ely					
	Modelo / Versão: Guardanapo					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo de papel largura: 33,50cm comprimento: 33,50cm, cor: branco, tipo: toalha dupla, características adicionais: ultra macio					
						R\$ 198.037,8000
	Total do Fornecedor:					
08.658.822/0001-13 - J. J. VITALI						
28	Desinfetante	Unidade de Fornecimento	2170	R\$ 11,0900	R\$ 8,0000	R\$ 17.360,0000
	Marca: Pervetiva					
	Fabricante: Pervetiva					
	Modelo / Versão: Pervetiva					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo, material: cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 60 cm, quantidade: torçades: 21 mm, características adicionais: cabo revestido em plástico					
39	Desinfetante	Unidade	1170	R\$ 13,7800	R\$ 8,1900	R\$ 7.242,3000
	Marca: Gueche					
	Fabricante: Gueche					
	Modelo / Versão: Gueche					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova para limpeza de vasos sanitários, em material plástico com ponta vibratória de formato oval, que garante toda a secção do vaso e caba, que deverá ter no máximo 30cm					
40	Desinfetante	Unidade	2900	R\$ 13,6300	R\$ 5,7800	R\$ 27.581,0000
	Marca: Gueche					
	Fabricante: Gueche					
	Modelo / Versão: Gueche					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura, material: cerdas: nylon, material: cabo: madeira encaixado, material: capa: plástico, comprimento: cabo: 21 cm, comprimento: cerdas: 11 cm, características adicionais: com cabo revestido, tipo: cabo: revestido					
122	Desinfetante	Unidade	400	R\$ 78,2200	R\$ 29,2200	R\$ 11.288,0000
	Marca: CROP					
	Fabricante: CROP					
	Modelo / Versão: CROP					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rastelo com 12 dentes com cabo de madeira de 120 cm.					
124	Desinfetante	Unidade	327	R\$ 45,1600	R\$ 46,1600	R\$ 15.084,3200
	Marca: TRANSMONTINA					
	Fabricante: TRANSMONTINA					
	Modelo / Versão: TRANSMONTINA					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Foice, material: aço, dentes: 42 e 46 cm, tamanho: superficial: pintura: envernizada, tipo: roçadeira, comprimento: lâmina: 280 mm, comprimento: eixo: 85 mm, eixo: 30 mm, peso: 610 g					
126	Desinfetante	Unidade	770	R\$ 6,1600	R\$ 3,3400	R\$ 2.404,8000
	Marca: VP					
	Fabricante: VP					
	Modelo / Versão: VP					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óculos de proteção individual, EPI, material: policarbonato, tipo de proteção: lateral e frontal, tipo de lente: anti-choque, cor da lente: incolor, aplicação: proteção geral, com haste dobrável e regulável, CA 40091.					
161	Desinfetante	Unidade	370	R\$ 15,7800	R\$ 15,7800	R\$ 5.833,0000
	Marca: Xadrez					
	Fabricante: Xadrez					
	Modelo / Versão: Xadrez					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRIMEIRO PAULA COLORER TINTA (PÓ ADARTZ), COR: DE ACORDO COM A DEMANDA DA QM (VERDE, PRETO, AZUL, AMARELO, MARROM)					
						R\$ 82.624,0200
	Total do Fornecedor:					
08.692.456/0001-71 - GNS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA						
137	Cartucho Toner Impressora Samsung	Unidade de Fornecimento	100	R\$ 40,9600	R\$ 39,8900	R\$ 3.989,0000
	Marca: FAST PRINTER					
	Fabricante: BYQUALITY					
	Modelo / Versão: ML-D111S					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: ML-D111S, Cor Tinta: Preto, Tipo Cartucho: Compatível					
138	Cartucho Toner	Unidade	50	R\$ 753,8900	R\$ 181,3300	R\$ 9.066,5000
	Marca: FAST PRINTER					
	Fabricante: BYQUALITY					
	Modelo / Versão: 2316					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner Referência Cartucho: 2316, Referência Impressora: Elio, Cor: Preto, Tipo Cartucho: Original					

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 64107.007684/2022-89

2. Descrição da necessidade

2.1. É de necessidade aquisição de Material de Higiene e Limpeza para o EOCP do 71º BIMtz, sendo estes materiais os seguintes itens: 1) Desinfetante 2) Detergente 3) Flanela em Pano 4) Hidróxido de Sódio 5) Pano de Limpeza e 6) Guardanapo de Papel. Este processo licitatório visa o alinhamento com o seguinte objetivo estratégico do 71º B I Mtz: OE03 Aumentar a efetividade na gestão do bem público.

2.1.1. A presente demanda visa a manutenção do EOCP e das subunidades envolvidas no contexto das operações Carro Pipa, sendo estas de suma importância dentro de seus espectros de atuação.

2.1.2. Aquisição é baseada na demanda existente.

2.2. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES /MPDG, 2017) Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atualizada pela Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a seleção da melhor proposta para aquisição de bens e serviços a que se pretende, ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para aquisição de: 1) Desinfetante 2) Detergente 3) Flanela em Pano 4) Hidróxido de Sódio 5) Pano de Limpeza e 6) Guardanapo de Papel para atender as necessidades relacionadas ao EOCP do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, Garanhuns-PE. Buscando o alinhamento com o Objetivo Estratégico Organizacional do 71º B I Mtz:

OE 3 - Aumentar a efetividade na gestão do bem público.

3. Área requisitante

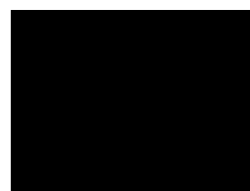
Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado do 71º BI Mtz	Eisner Rodrigues de Souza Júnior

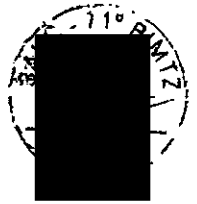
4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo entregar o material em até 30 dias após assinatura da NE;
- 4.2. O fornecedor arcará com as peças de reposição referentes aos itens empenhados e constantes nos orçamentos preestabelecidos e respectivo acordo de contratação;
- 4.3. O material deverá ser entregue na sede do órgão, obrigatoriamente, de 07:30 h às 16:30h (horário local), salvo determinação em contrário. Segue o endereço do batalhão, Rodovia BR 423, Km 96, S/N, Heliópolis, Garanhuns, PE.
- 4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.5. A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.
- 4.6. A entrega dos materiais será feita conforme especificações listadas na documentação da Carona que norteia estas instruções.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Foram analisadas pesquisas junto ao Painel de Preços, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais e também por meio de sítios eletrônicos ou mídia especializada, tendo em vista que alguns itens encontraram-se com o seu valor de referência defasado junto ao Painel de Preços por conta da variação, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.
- 5.2. A modalidade de licitação adotada será Carona de acordo com a Lei de licitações e contratos 8.666/93 e o Art 58 da lei 4.320/64.





6. Descrição da solução como um todo

6.1 Para atender às necessidades elencadas no TERMO DE REFERÊNCIA do PREGÃO Nº 01 /2022 do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado , o Almoxarifado do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado entrará com pedido de CARONA junto a SALC deste batalhão.

6.2 A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes dos documentos anexos ao processo de pedido de carona junto a SALC deste batalhão.

6.3 A fundamentação legal da escolha encontra seu pilar no disposto no Art 24 da lei 8.666/93 e Art 58 da lei 4.320/64.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem contratadas tiveram por base o histórico de demandas no que tange os quesitos higienização e limpeza das subunidades envolvidas no contexto das operações Carro Pipa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.400,49

8.1. MÉTODOS PARA AVALIAR PREÇOS a média, mediana ou menor preço o artigo 6º da Instrução Normativa nº 73/2020 – MP estabelece que, Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

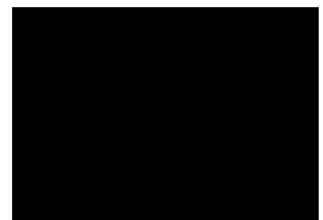
§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. De acordo com o Art. 15 da lei de licitações e contratos 8.666/93, no caso da presente aquisição não faz-se necessário o parcelamento, novas demandas caracterizaram novas seções individuais de contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está alinhada ao Plano de Gestão, atingindo dessa forma os Objetivos Estratégicos OE 03 do 71º BI MTZ, Aumentar a efetividade na gestão do bem público.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação visa benefícios a curto, médio e longo prazo, todos estes relacionados as atividades ligadas direta ou indiretamente as subunidades inseridas no contexto da Operação Carro Pipa do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

12.2. Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço e qualidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Pelas características da aquisição, o 71º BI Mtz não necessita fazer nenhuma adequação em seu ambiente físico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O descarte indevido destes materiais pode ocasionar danos de ordem ambiental e sanitária.



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/PP Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
5ª Companhia de Infantaria Motorizada

Pregão Nº 00061/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
00.295.234/0001-03	101 - BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTIS LTDA	Unidade	142	R\$ 161,6700	R\$ 124,9900	R\$ 17.748,5800
171	Bandeira Institucional	Unidade	142	R\$ 161,6700	R\$ 124,9900	R\$ 17.748,5800
04.884.221/0001-20	FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVÇOS E ACESSORIOS ER	Unidade	187	R\$ 96,4200	R\$ 75,0000	R\$ 14.025,0000
45	Bandeira Institucional	Unidade	187	R\$ 96,4200	R\$ 75,0000	R\$ 14.025,0000
46	Bandeira Institucional	Unidade	200	R\$ 139,9300	R\$ 89,8900	R\$ 17.996,0000
05.808.978/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	Unidade	60	R\$ 101,3300	R\$ 44,0000	R\$ 2.640,0000
47	Cartucho Toner Impressora Samsung	Unidade	60	R\$ 101,3300	R\$ 44,0000	R\$ 2.640,0000
07.897.470/0001-03	SILVA & DUMA LTDA	Unidade	127	R\$ 204,6500	R\$ 130,0000	R\$ 16.510,0000
103	Plástico	Unidade	127	R\$ 204,6500	R\$ 130,0000	R\$ 16.510,0000
08.658.004/0001-79	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	Unidade	16500	R\$ 8,2000	R\$ 1,7700	R\$ 29.205,0000
11	Desodorizante	Litro	16500	R\$ 8,2000	R\$ 1,7700	R\$ 29.205,0000
12	Desodorizante	Frasco 500,00 ML	10300	R\$ 1,6200	R\$ 1,5000	R\$ 15.450,0000
13	Desodorizante	Litro	260	R\$ 25,2600	R\$ 23,8000	R\$ 6.214,0000
14	Desodorizante	Litro	4765	R\$ 2,0300	R\$ 1,0700	R\$ 8.188,8000
19	Panela	Unidade	700	R\$ 26,4000	R\$ 26,4000	R\$ 18.480,0000
20	Alvejante de soda	Quilograma	2600	R\$ 20,9100	R\$ 10,4900	R\$ 27.274,0000
21	Inseticida	Unidade	6350	R\$ 2,0500	R\$ 2,7000	R\$ 22.545,0000
26	Pano Limpeza	Unidade	1088	R\$ 3,2500	R\$ 3,2500	R\$ 3.538,0000
148	Folha	Pacote 50,00 UN	8900	R\$ 3,0500	R\$ 3,0500	R\$ 27.145,0000
08.658.822/0001-13	J. J. VITALI	Unidade	2170	R\$ 11,0900	R\$ 8,0000	R\$ 17.360,0000
29	Roda	Unidade	1170	R\$ 13,7800	R\$ 6,1000	R\$ 7.242,3000
39	Capota Limpeza Geral	Unidade	3900	R\$ 13,5300	R\$ 5,7900	R\$ 22.581,0000
127	Rafado	Unidade	400	R\$ 28,2200	R\$ 28,2200	R\$ 11.288,0000
124	Esponja	Unidade	327	R\$ 46,1600	R\$ 46,1600	R\$ 15.094,3200
176	Quilograma	Unidade	720	R\$ 3,3400	R\$ 3,3400	R\$ 2.404,8000
161	Extrato De Cachaça Teca	Unidade	370	R\$ 15,2800	R\$ 15,2800	R\$ 5.653,6000
08.692.456/0001-71	BNS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Unidade	100	R\$ 40,9900	R\$ 39,9900	R\$ 3.999,0000
137	Cartucho Toner Impressora Samsung	Unidade	50	R\$ 253,8900	R\$ 181,3300	R\$ 9.066,5000

Estudo Técnico Preliminar



1. Informações Básicas

Número do processo: 64107.007684/2022-89

2. Descrição da necessidade

2.1. É de necessidade aquisição de Material de Higiene e Limpeza para o EOCP do 71º BIMtz , sendo estes materiais os seguintes itens: 1) Desinfetante 2) Detergente 3) Flanela em Pano 4) Hidróxido de Sódio 5) Pano de Limpeza e 6) Guardanapo de Papel. Este processo licitatório visa o alinhamento com o seguinte objetivo estratégico do 71º B I Mtz: OE03 Aumentar a efetividade na gestão do bem público.

2.1.1. A presente demanda visa a manutenção do EOCP e das subunidades envolvidas no contexto das operações Carro Pipa, sendo estas de suma importância dentro de seus espectros de atuação.

2.1.2. Aquisição é baseada na demanda existente.

2.2. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES /MPDG, 2017) Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atualizada pela Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a seleção da melhor proposta para aquisição de bens e serviços a que se pretende, ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para aquisição de: 1) Desinfetante 2) Detergente 3) Flanela em Pano 4) Hidróxido de Sódio 5) Pano de Limpeza e 6) Guardanapo de Papel para atender as necessidades relacionadas ao EOCP do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, Garanhuns-PE. Buscando o alinhamento com o Objetivo Estratégico Organizacional do 71º BI Mtz:



OE 3 - Aumentar a efetividade na gestão do bem público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado do 71º BI Mtz	Eisner Rodrigues de Souza Júnior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo entregar o material em até 30 dias após assinatura da NE;
- 4.2. O fornecedor arcará com as peças de reposição referentes aos itens empenhados e constantes nos orçamentos preestabelecidos e respectivo acordo de contratação;
- 4.3. O material deverá ser entregue na sede do órgão, obrigatoriamente, de 07:30 h às 16:30h (horário local), salvo determinação em contrário. Segue o endereço do batalhão, Rodovia BR 423, Km 96, S/N, Heliópolis, Garanhuns, PE.
- 4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.5. A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.
- 4.6. A entrega dos materiais será feita conforme especificações listadas na documentação da Carona que norteia estas instruções.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Foram analisadas pesquisas junto ao Painel de Preços, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais e também por meio de sítios eletrônicos ou mídia especializada, tendo em vista que alguns itens encontraram-se com o seu valor de referência defasado junto ao Painel de Preços por conta da variação, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.
- 5.2. A modalidade de licitação adotada será Carona de acordo com a Lei de licitações e contratos 8.666/93 e o Art 58 da lei 4.320/64.



6. Descrição da solução como um todo

6.1 Para atender às necessidades elencadas no TERMO DE REFERÊNCIA do PREGÃO Nº 01 /2022 do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado , o Almoxarifado do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado entrará com pedido de CARONA junto a SALC deste batalhão.

6.2 A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes dos documentos anexos ao processo de pedido de carona junto a SALC deste batalhão.

6.3 A fundamentação legal da escolha encontra seu pilar no disposto no Art 24 da lei 8.666/93 e Art 58 da lei 4.320/64.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem contratadas tiveram por base o histórico de demandas no que tange os quesitos higienização e limpeza das subunidades envolvidas no contexto das operações Carro Pipa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.400,49

8.1. MÉTODOS PARA AVALIAR PREÇOS a média, mediana ou menor preço o artigo 6º da Instrução Normativa nº 73/2020 – MP estabelece que, Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

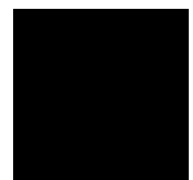
§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. De acordo com o Art. 15 da lei de licitações e contratos 8.666/93, no caso da presente aquisição não faz-se necessário o parcelamento, novas demandas caracterizaram novas seções individuais de contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está alinhada ao Plano de Gestão, atingindo dessa forma os Objetivos Estratégicos OE 03 do 71º BI MTZ, Aumentar a efetividade na gestão do bem público.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação visa benefícios a curto, médio e longo prazo, todos estes relacionados as atividades ligadas direta ou indiretamente as subunidades inseridas no contexto da Operação Carro Pipa do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

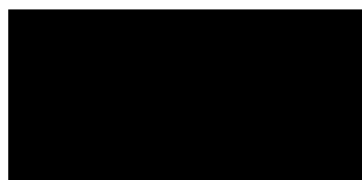
12.2. Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço e qualidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Pelas características da aquisição, o 71º BI Mtz não necessita fazer nenhuma adequação em seu ambiente físico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O descarte indevido destes materiais pode ocasionar danos de ordem ambiental e sanitária.





15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Para atender as demandas relacionadas a higienização e limpeza de instalações e aparatos diversos utilizados pelas subunidades inscritas no contexto da Operação Carro Pipa, provendo assim condições favoráveis para a execução da mesma.

16. Responsáveis



JORGE MIGUEL FERNANDES BARBOSA

3º Sgt - Auxiliar do Almoxarifado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

ADESÃO A ATA COMO UG NÃO PARTICIPANTE

1. Assim como em toda aquisição, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.

2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

RISCO 1 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:		(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
Impacto:		() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
ID	DANO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação .	
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar a adesão a ata como UG - não participante	Ordenador de Despesas

RISCO 2 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		
Probabilidade:	☐ BAIXA ☒ MÉDIA ☐ ALTA	
Impacto:	☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO	
ID	DANO	
1	Aquisição de apenas parte da solução	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar a adesão a ata como UG - não participante	Ordenador de Despesas

RISCO 3 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.		
Probabilidade:	☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA	
Impacto:	☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO	
ID	DANO	
1	Solicitação de prorrogação de prazo de entrega do objeto por parte do fornecedor	
2	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 4 - AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.		
Probabilidade:		☐ BAIXA ☒ MÉDIA ☐ ALTA
Impacto:		☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO
ID	DANO	
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.	
2	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

RISCO 5 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO		
Probabilidade:		☐ BAIXA ☒ MÉDIA ☐ ALTA
Impacto:		☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO
ID	DANO	
1	Desperdício de recursos.	
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.,	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável

1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria
---	--	------------

RISCO 6 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.		
Probabilidade:		() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:		() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
ID	DANO	
1	Descumprimento contratual pelas partes.	
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.	
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

RISCO 7 - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO		
Probabilidade:		() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:		() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
ID	DANO	
1	Suspensão da execução do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc

RISCO 8 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO		
Probabilidade:		() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto:		☐ BAIXO ☒ MÉDIO ☐ ALTO	
ID	DANO		
1	Indisponibilidade da solução contratada		
2	Atraso na entrega da solução contratada		
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais		
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do 71º BI Mtz, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo	
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Salc	

Quartel em Garanhuns, PE, 07 de Novembro 2022

JORGE MIGUEL FERNANDES BARBOSA – 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

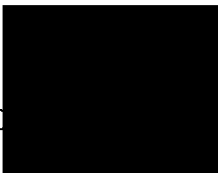
EISNER RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR – S Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

ANÁLISE E APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovação do Ordenador de Despesas

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para a aquisição do material, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Garanhuns - PE, 07 de Novembro 2022

KARL  **Ten Cel**
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz



**MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)**

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)
PREGÃO Nº 01/2022 - 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
Processo Administrativo nº 64107.007684/2022-89**

ADESÃO COMO UG- NÃO PARTICIPANTE (UGNP)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do EOCP do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
11	Desinfetante limpeza geral, composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, tensoativos, fragrância, formol inibido 37%, corante e água; ph (25''): 3,0 a 4,0; densidade aprox.: 1,0 g/ml; aspecto físico: líquido transparente; fragrância eucalipto;	396196	Litro	937	R\$ 1,77	R\$ 1.685,49
13	Detergente Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Componente Ativo: Linear Alquibenzeno Sulfonato De Sódio , Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável, Rendimento 1/250 Litros , Composição: Tensoativos Aniônicos,	307034	Frasco 500,00 ML	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00

	Glicerina, Coadjuvantes					
19	Flanela Material: Flanela , Comprimento: 60 CM, Cor: Laranja , Largura: 40 CM, Características Adicionais: Cantos Arredondados, Acabamento Nas Bordas Em Over	300142	Unidade	100	R\$ 1,92	R\$ 192,00
20	Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Escamas Esbranquiçadas, Altamente Higroscópico , Peso Molecular: 40 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% , Característica Adicional: Soda Cáustica Comercial , Fórmula Química: Naoh , Número De Referência Química: Cas 1310-73-2	376404	Quilograma	25	R\$ 26,40	R\$ 660,00
26	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Alvejado Com Bainha	242005	Unidade	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
155	Guardanapo De Papel Tipo Folhas: Dupla , Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca , Largura: 33,50 CM, Características Adicionais: Extra Macio	403521	Pacote 50,00 UN	200	R\$ 3,05	R\$ 610,00

- 1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da data do Termo de Homologação, prorrogável na forma do art. 57 da Lei 8.666/93



2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, como adesão à ata como UG não-participante

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao art. 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, o 71º BI Mtz, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- 5.1.1. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR – publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
 - 5.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - 5.1.3. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).
- 5.2. Também serão observados os critérios da Instrução Normativa IBAMA n.º 31 de 31/12/2009 e da Lei n.º 6.938 de 31/08/1981 e do Guia Prático de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (que pode ser obtido no site: www.agu.gov.br/cjusp).

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Rodovia BR 423, Km 96, s/n - Heliópolis, Garanhuns - PE, 55296-630.
- 6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 3 meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

- 6.3.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.4.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.5.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.5.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.6.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo,

procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666/93

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, da Lei nº 8.666/93..

12.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será

providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.12. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{I \quad (6 / 100)}{TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%}$$

I = 0,00016438

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

- 15.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.14. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.15. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.16. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 16.1. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 16.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.
- 16.3. O critério de julgamento da proposta é o menor preço.
- 16.4. As regras de desempate entre propostas são aquelas discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 17.1. Conforme pesquisa de preço do Órgão Gerenciador.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Quartel em Garanhuns – PE, 07 de novembro de 2022.

EISNER RODRIGUES JUNIOR – S TEN

Almoxarife do 71º BT Mtz

15.1.5. cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II) Multa: moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; ou **compensatória** de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

V) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 58, Inciso III e IV da Lei nº 8.666/93, as empresas ou profissionais que:

15.6. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.7. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.8. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.11. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em cumprimento ao disposto no art. 14, inc. II do Decreto 10.024/2019, aprovo as disposições constantes no Termo de Referência, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2022 – NUP: 64107.007684/2022-89, cujo objetivo é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisições de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Quartel em Garanhuns – PE, 07 de novembro de 2022.

KARL [REDACTED] AS – Ten Cel

Ordenador de [REDACTED] Instituto do 71º BI Mtz

1.

2.

3.

4.

5.

6.

7.

8.

9.

10.

11.

12.

13.

14.

15.

16.

17.

18.

ANEXO I



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema de Registro de Preços
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)
PREGÃO SRP Nº 01/2022
(Processo Administrativo nº 64106.006508/2022-30)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo (expediente, higiene e limpeza) para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado e dos órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Código CATMAT	Especificação do Material	Unidade	Quantidade Total	Valor Máximo Aceitável	Valor Total
1	347336	Ácido clorídrico, aspecto físico líquido límpido, incolor/amarelado, fumegante, peso molecular 36,46 g/mol, fórmula química hcl, teor mínimo de 37%, característica adicional reagente ACS, ácido muriático	Litro	100	R\$ 25,65	R\$ 2.565,00
2	226700	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias.	Litro	6000	R\$ 3,13	R\$ 18.780,00
3	269941	Álcool etílico p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza e higienização, concentração 70%, apresentação líquido	Litro	4000	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
4	269943	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 gl), apresentação gel	Litro	2500	R\$ 10,45	R\$ 26.125,00
5	216081	Balde em plástico resistente com alça para transporte em arame galvanizado, capacidade de 10 litros	Unidade	100	R\$ 8,84	R\$ 884,00
6	253221	Balde em plástico resistente com alça para transporte em arame galvanizado, capacidade de 15 litros	Unidade	200	R\$ 16,62	R\$ 3.324,00

7	321573	Balde em plástico resistente com alça para transporte em arame galvanizado, capacidade de 20 litros	Unidade	200	R\$ 18,51	R\$ 3.702,00
8	242187	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 5 L, características adicionais: telado	Unidade	300	R\$ 8,07	R\$ 2.421,00
9	262681	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 12L, características adicionais: com tampa e reforçado.	Unidade	150	R\$ 19,94	R\$ 2.991,00
10	241711	Desentupidor vaso sanitário, material borracha flexível, cor preta, altura 10 cm, diâmetro 16 cm, material cabo madeira, comprimento cabo 50 cm	Unidade	100	R\$ 23,21	R\$ 2.321,00
11	396196	Desinfetante limpeza geral, composição: cloro de alquil dimetil benzil amônio, tensoativos, fragância, formol inibido 37%, corante e água; ph (25°): 3,0 a 4,0; densidade aprox: 1,0 g/ml; aspecto físico: líquido transparente; fragância eucalipto;	Litro	8000	R\$ 8,20	R\$ 65.600,00
12	261168	Desodorizador (bom ar), essência floral/jasmim, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, composição solubilizantes, coadjuvantes, perfumes e butano, apresentação spray, frasco 400 ml.	Frasco 400 ml	1000	R\$ 8,66	R\$ 8.660,00
13	307034	Detergente, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma maçã, características adicionais contém tensoativo biodegradável.	Frasco com 500ml	3000	R\$ 1,62	R\$ 4.860,00
14	478331	Querosene, uso: limpeza, desengraxante, solvente, tipo: comum	Litro	100	R\$ 25,26	R\$ 2.526,00
15	448503	Escova para limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas: nylon, características adicionais: copo plástico, com cabo, 12,5 cm de comprimento	Unidade	250	R\$ 7,13	R\$ 1.782,50
16	232372	Esponja limpeza, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 100 mm, largura mínima 70 mm, espessura mínima 20 mm, qualquer cor.	Unidade	8000	R\$ 1,87	R\$ 14.960,00
17	296307	Esponja limpeza, material lã aço, pacote com 8 buchas formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio.	Pacote com 8 buchas	2000	R\$ 2,98	R\$ 5.960,00
18	401337	Fio de nylon quadrado de 3mm para aparador de gramas tipo roçadeira(abelhinha), material de alta resistência. Bobina (carretel) com aproximadamente 325 metros.	Rolo c/ 325 metros	30	R\$ 219,00	R\$ 6.570,00
19	300142	Flanela em pano macio para limpeza em cores diversas medindo 40 x 60 cm	Unidade	500	R\$ 2,03	R\$ 1.015,00
20	376404	Hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, fórmula química NaOH, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional soda cáustica comercial, número de referência química cas 1310-73-2, pote de 1Kg.	Kg	500	R\$ 26,40	R\$ 13.200,00

21	435223	Inseticida aerossol: propoxur 0,75%; cyfluthrin 0,025%, isopropanol, xileno, querosene e propelentes. Informação adicional: contra baratas, moscas, mosquitos e formigas. Ação residual de até 06 (seis) semanas. Aplicação: insetos rasteiros e voadores, frasco com 450ml.	Unidade	200	R\$ 20,91	R\$ 4.182,00
22	242252	Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais pulverizador com gatilho	Frasco com 500ml	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
23	454030	Solução limpeza multiuso, composição básica: álcool, propileno glicol, perfume, linalool, aspecto físico: líquido, características adicionais: tampa dosadora de fluxo	Frasco com 500ml	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
24	150341	Desengripante de uso geral aerossol	Frasco com 300ml	300	R\$ 18,75	R\$ 5.625,00
25	322260	Pá coletora lixo, material coletor zinco galvanizado, material cabo madeira, comprimento cabo 90 cm, comprimento 21 cm, largura 19 cm, aplicação limpeza	Unidade	250	R\$ 11,70	R\$ 2.925,00
26	242005	Pano limpeza, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais alvejado com bainha	Unidade	4000	R\$ 2,95	R\$ 11.800,00
27	224638	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais com perfume, pacote com 4 unidades.	Pacote com 4 rolos	10000	R\$ 6,36	R\$ 63.600,00
28	304919	Rodo confeccionado em material plástico, borracha dupla medindo 30 cm, cabo de madeira coberto com plástico resistente em cores variadas, com suporte de plástico na ponta do cabo.	Unidade	300	R\$ 9,39	R\$ 2.817,00
29	471301	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 60 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo revestido em plástico	Unidade	300	R\$ 11,09	R\$ 3.327,00
30	30414	Sabão em barra de 1 Kg, composição: sabão base de sódio, glicerina, cloreto de sódio, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, edta, ácido etidrônico, branqueador óptico, corante, fragrância, bentonita e água. Limão/neutro/azul.	Kg	1000	R\$ 10,43	R\$ 10.430,00
31	226789	Sabão em pó, caixa com 1Kg, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante e amaciante, apresentando cor azul.	Cx 1Kg	5000	R\$ 6,15	R\$ 30.750,00
32	339700	Sabonete líquido antisséptico, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro ph, composição lauril éter sulfato de sódio, aroma crua-doce.	Litro	500	R\$ 17,79	R\$ 8.895,00
33	470833	Saco plástico lixo, capacidade 100L, cor preta, apresentação peça única, largura 75 cm, altura 105 cm, espessura 0,8cm	Pacote 100 und	3000	R\$ 24,66	R\$ 73.980,00
34	226092	Saco plástico lixo, capacidade 30L, cor preta, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm	Pacote 100 und	2000	R\$ 18,15	R\$ 36.300,00

35	253729	Saco plástico lixo, capacidade 50L, cor preta	Pacote 100 und	1000	R\$ 19,43	R\$ 19.430,00
36	472871	Lustrador de Móveis, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: Pastoso. Conteúdo: 200ml	Conteúdo 200 ml	100	R\$ 5,21	R\$ 521,00
37	358731	Tapete, material superfície vinil sintético, tipo antiderrapante, largura 60 cm, comprimento 90cm, cor básica cinza, espessura 10 mm	Unidade	50	R\$ 103,02	R\$ 5.151,00
38	389042	Toalha de papel, material: celulose (100% fibras naturais), tipo folha: interfolha, 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 20 cm, características adicionais: descartável, ref.7333, macio e absorvente, aplicação: em toaletes	Pacote com 1000 folhas	2500	R\$ 12,56	R\$ 31.400,00
39	331870	Escova para limpeza de vaso sanitário, em material sintético com porta vassoura de formato oval, que guarde toda a escova exceto o cabo, que deverá ter no mínimo 30cm	Unidade	100	R\$ 13,78	R\$ 1.378,00
40	285634	Vassoura, material cerdas nylon, material cabo madeira encapado, material cepa plástica, comprimento cepa 21 cm, comprimento cerdas 11 cm, características adicionais com cabo rosqueado, tipo cabo comprido	Unidade	1000	R\$ 13,53	R\$ 13.530,00
41	318938	Vassourão de cerdas sintética tipo gari com furo central para limpeza de áreas externas com 07 (sete) fileiras de cerdas, cepa plástica medindo 50cm de comprimento por 08cm largura por 12cm de altura, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1.40m	Unidade	200	R\$ 22,59	R\$ 4.518,00
42	433882	Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho: MLT-D111S, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta	unidade	60	R\$ 101,33	R\$ 6.079,80
43	394480	Almofada para carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cor a definir pelo solicitante entre Azul, Vermelho ou Preto; tipo entintada, tamanho 12cm X 9cm	Unidade	25	R\$ 7,18	R\$ 179,50
44	430290	Apontador de lápis, material metal e plástico, tipo escolar, tamanho grande	Unidade	50	R\$ 3,38	R\$ 169,00
45	245447	Bandeira do brasil 02 (dois) panos 0,90 x 1,28 cm, conforme prevê a Lei 5700, de 1º de setembro de 1971	Unidade	20	R\$ 96,42	R\$ 1.928,40
46	449994	Bandeira do brasil 03 (três) panos 193 x 135 cm, conforme prevê a Lei 5700, de 1º de setembro de 1971	Unidade	30	R\$ 139,93	R\$ 4.197,90
47	203491	Bandeja documentos, material plástico, tipo dupla, cor fumê, comprimento 390 mm, largura 285 mm, altura 60 mm.	Unidade	100	R\$ 34,71	R\$ 3.471,00
48	206995	Barbante, material algodão, cor natural, rolo com 100 metros	Rolo c/ 250g	200	R\$ 10,72	R\$ 2.144,00

49	412152	Bloco recado, material celulose vegetal, cor amarela, largura 76 mm, comprimento 102 mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo, quantidade folhas 100 und	Bloco 100 folhas	500	R\$ 6,69	R\$ 3.345,00
50	450590	Fita, material: cetim, largura: 7 mm, comprimento: 10 m, cor: verde	Rolo c/ 10m	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
51	286272	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 50 mm, largura 18 mm, altura 6 mm, cor azul e vermelha, aplicação para lápis e tinta	Unidade	500	R\$ 0,64	R\$ 320,00
52	468082	Caixa arquivo morto, material plástico corrugado flexível, dimensões 135 x 250 x 360mm, cor a ser definida pelo solicitante entre amarela, azul, verde ou preto.	Unidade	1000	R\$ 11,31	R\$ 11.310,00
53	150717	Calculadora eletrônica, número dígitos 10 und, aplicação financeira, fonte alimentação bateria, tamanho mínimo 14 x 20 cm	Unidade	100	R\$ 24,75	R\$ 2.475,00
54	462546	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, Cor a ser definida pelo solicitante entre tinta azul, preta ou vermelha.	Unidade	1500	R\$ 1,62	R\$ 2.430,00
55	279313	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta chanfrada / polietileno, cor fluorescente a ser definida pelo solicitante entre amarela ou verde, tipo não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água	Unidade	800	R\$ 3,08	R\$ 2.464,00
56	279508	CANETA HIDROGRÁFICA, Cor a ser definida pelo solicitante entre azul, preta, verde ou vermelha	Unidade	600	R\$ 6,01	R\$ 3.606,00
57	435048	Pincel Atômico Permanente, Cor a ser definida pelo solicitante entre azul, preta, verde ou vermelha	Unidade	200	R\$ 4,03	R\$ 806,00
58	278728	Capa encadernação, material pvc- cloreto de polivinila, tipo A4, cor incolor.	Pacote com 100 und	60	R\$ 31,58	R\$ 1.894,80
59	278731	Capa encadernação, material pvc- cloreto de polivinila, tipo A4, cor preta	Pacote com 100 und	60	R\$ 23,97	R\$ 1.438,20
60	272519	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 3, material metal, formato paralelo	Cx c/ 100 Und	1000	R\$ 2,87	R\$ 2.870,00
61	271778	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo	Cx c/ 100 Und	200	R\$ 3,52	R\$ 704,00
62	432338	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo	Cx c/ 100 Und	500	R\$ 4,68	R\$ 2.340,00
63	303971	Cola, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: instantânea, tipo: líquido, frasco 90 g.	Unidade	150	R\$ 3,40	R\$ 510,00

64	280789	Cola instantânea: Cola líquida multiuso, ideal para superfícies não porosas, Resistente à umidade e à máquina de lavar louças-Colagem instantânea, Super forte e resistente, Seca, transparente Fórmula sem solventes, Fácil de abrir, com tampa com pino anti-entupimento. Aplicável na maioria das superfícies.	Bisnaga com 20gramas	100	R\$ 10,87	R\$ 1.087,00
65	463528	Envelope ofício de 114 x 229 mm, cotado sem timbre com peso aproximado de 75 gramas.	Unidade	1000	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00
66	472837	Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 240 x 340 mm, cor: branco, gramatura: 75 g/m2	unidade	2000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
67	459308	Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 240 x 340 mm, cor: preta, gramatura: 90 g/m2	unidade	2000	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
68	445492	Espiral encadernação, material plástico, diâmetro 17 mm, comprimento 330 mm, cor preta	Unidade	1000	R\$ 0,66	R\$ 660,00
69	305442	Espiral encadernação, material plástico, diâmetro 50 mm, comprimento 390 mm, cor preta	Pacote com 12 Und	100	R\$ 17,41	R\$ 1.741,00
70	326848	Estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, comprimento 11cm, características adicionais graduável com trava de segurança	Unidade	200	R\$ 3,04	R\$ 608,00
71	445375	Fita adesiva embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50m.	Rolo 50 m	600	R\$ 4,92	R\$ 2.952,00
72	278970	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor branca, aplicação multiuso.	Rolo 50 m	1000	R\$ 6,12	R\$ 6.120,00
73	290035	Fita adesiva, material polipropileno, tipo gomada, largura 48 mm, comprimento 50 m, cor marrom, aplicação empacotamento.	Rolo 50 m	1000	R\$ 6,24	R\$ 6.240,00
74	203577	Grampeador tipo pistola, material aço, tratamento superficial niquelado, tamanho 106/6	Unidade	20	R\$ 126,13	R\$ 2.522,60
75	232421	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, tamanho grampo 26/6	Unidade	400	R\$ 18,70	R\$ 7.480,00
76	394527	Grampo grampeador, material aço, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6, c/ 5000 Unidade	Caixa 5000 UN	1500	R\$ 6,96	R\$ 10.440,00
77	203140	Grampo p/ grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 106/6, c/ 5000 Unidade.	Caixa 5000 UN	20	R\$ 15,67	R\$ 313,40
78	458892	Lacre de segurança, tipo abraçadeira com exclusivo sistema de travamento inviolável. Não permite que se passe o rabicho pelo lado oposto ao da seta, evitando a lacração falsa, muito usado em malotes de valores, malas e em volumes diversos onde se faz necessário o controle constante de remessas, da origem ao destino. Material polietileno. Tamanho 23 cm	Pacote com 100 und	150	R\$ 20,39	R\$ 3.058,50

79	428204	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2, características adicionais sem borracha apagadora, material carga grafite	Unidade	400	R\$ 1,03	R\$ 412,00
80	396404	Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 100 fl, gramatura 75 g/ m2, comprimento 300 mm, largura 210 mm	Unidade	70	R\$ 9,94	R\$ 695,80
81	337247	Livro ata, material Papel Apergaminhado, quantidade folhas 200 fl, gramatura 63 g/ m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm, características adicionais horizontal	Unidade	70	R\$ 18,62	R\$ 1.303,40
82	245212	Livro ata, material Papel Apergaminhado, quantidade folhas 200 fl, gramatura 63 g/ m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm, características adicionais horizontal	Unidade	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
83	257777	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite A4, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g.m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino	Resma 500 folhas	3000	R\$ 26,10	R\$ 78.300,00
84	451897	Papel fotográfico, tipo: glossy brilhante, largura: 210 mm, comprimento: 297 mm, gramatura: 180 g.m2, compatibilidade: impressora jato de tinta, laser	Cx 50 folhas	150	R\$ 23,54	R\$ 3.531,00
85	278462	Papel fotográfico, tipo: glossy brilhante, largura: 210 mm, comprimento: 297 mm, gramatura: 180 g.m2, compatibilidade: impressora jato de tinta, laser	Rolo 25 metros	100	R\$ 45,98	R\$ 4.598,00
86	200593	Papel kraft, material celulose vegetal, gramatura 90, comprimento 96, largura 66, cor parda	Unidade	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
87	447930	Bloco Recado Material: Papel, Comprimento: 51 MM, Cor: Amarela, Largura: 38 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It, Quantidade Folhas: 100 U	Bloco 100 FL	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
88	232233	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor branca linho, gramatura 180 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm, formato pacote com 50 fl	Pacote 50 FL	300	R\$ 15,12	R\$ 4.536,00
89	363568	Pasta arquivo, material cartão limbó marmorizado, tipo suspensa pendular, largura 240 mm, altura 360 mm, cor parda, características adicionais 2 suportes metálicos nas pontas, prendedor interno	Unidade	1000	R\$ 2,62	R\$ 2.620,00
90	295889	Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo registradora AZ, largura 280, altura 350, lombada 85, cor preta, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 prendedor interno e visor na lombada	Unidade	300	R\$ 10,95	R\$ 3.285,00
91	284755	Pasta arquivo, material papelão revestido de pvc, tipo catálogo, largura 255, altura 340, cor preta, tamanho ofício, capacidade 100 folhas, características adicionais com plásticos, transparente, prendedor interno, colchete latonado	Unidade	500	R\$ 12,64	R\$ 6.320,00

92	335351	Pasta arquivo, material polipropileno, tipo simples, largura 245 mm, altura 340 mm, transparente, aplicação documentos, características adicionais 2 vincos dilatação no dorso até 20mm, com aba e elástico	Unidade	1000	R\$ 3,82	R\$ 3.820,00
93	387810	Pasta Arquivo, material plástico transparente, tipo porta folha "L", largura 220 mm, altura 310 mm, cor incolor, características adicionais 0,30 mm de espessura	Unidade	1500	R\$ 1,13	R\$ 1.695,00
94	434774	Perfurador de papel c/ 02 furos, material aço, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 30 folhas, funcionamento manual, características adicionais furos redondos, com marginador.	Unidade	60	R\$ 37,67	R\$ 2.260,20
95	403983	Pilha alcalina tamanho AA de 1,5V, não recarregável, embalagem com 2 unidades	Embalagem com 2 und	400	R\$ 4,66	R\$ 1.864,00
96	419860	Pilha alcalina tamanho AAA de 1,5V, não recarregável, embalagem com 2 unidades	Embalagem com 2 und	400	R\$ 8,05	R\$ 3.220,00
97	405791	Prancheta portátil, material: acrílico, comprimento: 330 mm, largura: 230 mm, espessura: 2 mm, características adicionais: com prendedor metal parte superior central, capacidade: transparente	Unidade	500	R\$ 13,15	R\$ 6.575,00
98	270870	Régua comum de aço 30cm com centímetro e polegada	Unidade	100	R\$ 4,39	R\$ 439,00
99	428937	Régua comum material plástico cristal, comprimento 50cm graduação centímetro e polegada tipo material flexível	Unidade	100	R\$ 4,22	R\$ 422,00
100	477123	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 21 cm, características adicionais cabo anatômico preto	Unidade	100	R\$ 18,33	R\$ 1.833,00
101	283589	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ML.	Frasco 40 ml	50	R\$ 4,35	R\$ 217,50
102	461851	Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 180 G/M2, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Colorido, Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício	Pacote com 100 und	50	R\$ 118,67	R\$ 5.933,50
103	267156	Plástico, material: lisolene, cor: branca, largura: 1,40 m, tipo uso: decoração, comprimento: 100 m	Unidade	20	R\$ 204,65	R\$ 4.093,00
104	284067	Chaveiro, material: plástico, formato: retangular, tamanho: 5,8 x 2,60 x 0,5 cm, cor: sortida, aplicação: identificação chaves, características adicionais: tipo caixa, etiqueta interna de papel	Pote 24 Unidades	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
105	450457	Luva de proteção, material: látex, aplicação: limpeza, tamanho: único, acabamento palma: antiderrapante, tipo uso: reutilizável	Par	200	R\$ 5,56	R\$ 1.112,00

106	464633	Quadro branco, material: fórmica branca, acabamento superficial moldura: alumínio, largura: 60 cm, comprimento: 90 cm, características adicionais: suporte para apagador, material moldura: alumínio	Unidade	50	R\$ 124,92	R\$ 6.246,00
107	462282	BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: VARIADA, LARGURA: 38 MM, COMPRIMENTO: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CORES NEON, REMOVÍVEL/REPOSICIONÁVEL 75 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UN	Pacote com 4 unidades	1000	R\$ 4,27	R\$ 4.270,00
108	461459	Pasta Arquivo Material: Cartão Triplex, Gramatura: 275 G/M2, Altura: 360 MM, Características Adicionais 2: Visor E Etiqueta, Cor: Amarela, Tipo: Suspensa, Largura: 240 M	unidade	600	R\$ 6,41	R\$ 3.846,00
109	137057	PANO LIMPEZA, PANO PARA LIMPEZA (Perfix).	Rolo 250 m	100	R\$ 170,91	R\$ 17.091,00
110	354650	Fita Plástica - Material filme polipropileno biorientado, largura 6,50 cm, comprimento 185 m, cor preta e amarela, aplicação isolamento e delimitação de área, características adicionais zebreada	Rolo 185m	500	R\$ 10,03	R\$ 5.015,00
111	451744	Barbante, material sisal, cor natural, diâmetro 3 mm	Rolo de 100 Metros	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
112	417157	Grampo trilho encadernador, material plástico, comprimento 300 mm, tipo garra, cor branca.	Pct 50 unidades	100	R\$ 15,14	R\$ 1.514,00
113	345995	Prendedor papel, material: metal, tipo: grampomol, capacidade: 50 folhas, comprimento: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: lombada 25 mm, ponta aço inox, cor: preta	Cx com 12 unidades	50	R\$ 9,76	R\$ 488,00
114	468950	Tinta original T544 Impressora EPSON 3150 ECOTANK, tinta deve ser original visando manter a garantia e manutenção do equipamento, 65ml	unidade	30	R\$ 93,42	R\$ 2.802,60
115	270841	Dispenser para copo plástico, cor incolor, transmitância transparente, uso copos descartáveis, capacidade copo 200 ml, comprimento 12 cm, características adicionais com parafusos para fixação, sistema de reposição, material base plástico poliestireno, largura 11 cm, altura 35 cm, material frente acrílico	Unidade	30	R\$ 42,80	R\$ 1.284,00
116	457912	Porta-documentos, material: pvc, altura: 297 mm, largura: 210 mm, características adicionais: porta alvará, com ilhóes para pendurar	unidade	400	R\$ 9,76	R\$ 3.904,00
117	242789	Percevejo, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 10 mm	Caixa com 100 unidades	150	R\$ 3,22	R\$ 483,00

118	392703	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 22 cm, comprimento: 24 cm, cor: branca, tipo folhas: simples com 50 unidades	Embalagem c/ 50 und	10000	R\$ 0,91	R\$ 9.100,00
119	369960	Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 40 mm	unidade	300	R\$ 10,63	R\$ 3.189,00
120	466481	Bandeira institucional, material: poliéster, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, cor: de acordo projeto, características adicionais: desenho de acordo com projeto	unidade	20	R\$ 28,80	R\$ 576,00
121	318829	Bandeira Institucional Material: Náilon Pára-Quedas , Altura: 90 CM, Desenho: De Acordo Projeto , Representação: Diversas , Cor: De Acordo Projeto , Largura: 128 CM, Características Adicionais: Bordada	unidade	30	R\$ 161,67	R\$ 4.850,10
122	69116	Rastelo com 12 dentes com cabo de madeira de 120 cm	unidade	150	R\$ 28,22	R\$ 4.233,00
123	354950	Estrovenga, material: aço carbono, tipo: leve, comprimento: 215 mm, comprimento olho: 60 mm, diâmetro: 35 mm, material cabo: madeira, tratamento superficial: pintura eletrostática	unidade	100	R\$ 34,30	R\$ 3.430,00
124	216741	Foice, material: aço, dureza: 42 a 46 rc, tratamento superficial: pintura envernizada, tipo: roçadeira, comprimento lâmina: 280 mm, comprimento olho: 95 mm, olho: 30 mm, peso: 610 g	unidade	100	R\$ 46,16	R\$ 4.616,00
125	215164	Facão, material lâmina: aço, material cabo: polipropileno, comprimento: 14 pol, tipo: para mato	unidade	150	R\$ 20,61	R\$ 3.091,50
126	450515	Óculos de Proteção Individual, EPI, Material: policarbonato, tipo de proteção: lateral e frontal, tipo de lente: anti-risco, cor da lente: incolor, aplicação: proteção geral, com haste dobrável e regulável	unidade	120	R\$ 6,16	R\$ 739,20
127	482201	Vestuário Proteção Material: Raspa De Couro , Componentes: Manga Longa , Tamanho: Único , Características Adicionais: Pala Com Elástico Nas Costas, Tira Na Cintura Em R , Tipo Uso: Proteção Individual	unidade	20	R\$ 36,50	R\$ 730,00
128	51330	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIROLA, COMPRIMENTO 2,20, LARGURA 1,60, ESPESSURA 15, APLICAÇÃO FABRICAÇÃO DE PEÇAS E CONSTRUÇÃO CIVIL	unidade	200	R\$ 303,06	R\$ 60.612,00
129	467476	Cartucho toner impressora samsung, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho 1.: MLT-D203L	unidade	30	52,97	R\$ 1.589,10
130	466590	Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: TN-1060, tipo cartucho: compatível, cor: preta	unidade	70	R\$ 66,83	R\$ 4.678,10
131	439603	Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: compatível, cor: preta, referência cartucho 2: CE285A	unidade	150	R\$ 115,94	R\$ 17.391,00

132	432598	Cartucho toner impressora samsung, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho 1.: MLT-D101S	unidade	70	R\$ 49,00	R\$ 3.430,00
133	429775	Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: TN-580, tipo cartucho: compatível, cor: preta	unidade	50	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
134	401761	Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: compatível, cor: preta, referência cartucho 2: CE505A	unidade	50	R\$ 60,84	R\$ 3.042,00
135	398475	Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: compatível, referência cartucho 1: CB435A, cor: preta	unidade	100	R\$ 35,64	R\$ 3.564,00
136	392621	Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho: MLT-D104S, referência impressora: ml-166S, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta	unidade	80	R\$ 68,34	R\$ 5.467,20
137	430618	Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho: MLT-D116L, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta	unidade	100	R\$ 40,99	R\$ 4.099,00
138	471001	Cartucho Toner Referência Cartucho: 211e , Referência Impressora: Elgin , Cor: Preto , Tipo Cartucho: Original	unidade	50	R\$ 253,89	R\$ 12.694,50
139	243160	Embalagem plástica, forma: bobina, largura: 30 cm, altura: 40 cm, material: plástico, capacidade: 5 kg, aplicação: embalar alimentos, cor: transparente	Rolo c/ 500 und	40	R\$ 35,99	R\$ 1.439,60
140	308428	Embalagem plástica, forma: saco, largura: 40 cm, altura: 60 cm, material: polietileno, capacidade: 5 l, características adicionais: alta densidade, bobina com picotamento lateral	Rolo c/ 500 und	53	R\$ 50,83	R\$ 2.693,99
141	237589	Coador descartável café, material: papel, tamanho: 102	Caixa c/ 30 und	100	R\$ 3,83	R\$ 383,00
142	245231	ESPETO CHURRASCO, MATERIAL:BAMBU, COMPRIMENTO:25 CM, DIÂMETRO:3,5 MM	Pacote 50 und	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
143	105651	Filme embalagem, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo filme: esticável, largura: 60 cm, comprimento: 300 m	Rolo 300 metros	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
144	279853	Colher descartável, material: plástico, cor: incolor, aplicação: sobremesa	Caixa c/ 1000 und	50	R\$ 41,40	R\$ 2.070,00
145	225796	Copo Descartável Transparente 200 ml - aplicação: água,suco e refrigerante	Pacote 100 unidades	8000	R\$ 4,67	R\$ 37.360,00
146	299925	Marmitta descartável, material: alumínio, tamanho: nº 9, características adicionais: com tampa	Caixa c/ 100 und	150	R\$ 27,40	R\$ 4.110,00
147	341327	Faca descartável, material: plástico, aplicação: refeição,sobremesa, características adicionais: com serrilha, tamanho grande	Pacote c/ 50 und	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
148	279329	Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto	Pacote c/ 10 caixas	48	R\$ 3,25	R\$ 156,00
149	304509	Talher descartável, material: plástico, tipo: garfo, aplicação: refeição, cor: branca	Pacote c/ 50 und	152	R\$ 2,98	R\$ 452,96

150	221317	Palito, material: madeira, formato: chato, comprimento: 6 cm, aplicação: higiene dental	Caixa c/ 100 und	1128	R\$ 0,83	R\$ 936,24
151	372768	Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca	Pacote c/ 10 und	1128	R\$ 2,10	R\$ 2.368,80
152	274391	Prato, material: plástico, tamanho: pequeno, características adicionais: descartável	Pacote c/ 10 und	1000	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
153	233708	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 7,50 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo	Rolo de 7,5 m	250	R\$ 4,74	R\$ 1.185,00
154	395773	Saco, material: plástico, aplicação: acondicionamento cachorro quente, altura: 120 mm, largura: 200 mm, transmitância: monolúcido	Saco c/ 100 und	150	R\$ 2,99	R\$ 448,50
155	403521	Guardanapo De Papel Largura: 33,50 Cm Comprimento: 33,50 Cm Cor: Branca Tipo Folhas: Dupla Características Adicionais: Extra Macio	Pacote c/ 50 und	5000	R\$ 3,05	R\$ 15.250,00
156	423464	Luva Descartável Plástica transparente . Pacote com 100 Unidades	caixa c/ 100 und	404	R\$ 3,10	R\$ 1.252,40
157	333754	Pano limpeza, material: 75% ryon, 25% acrílico e látex, comprimento: 300 m, largura: 33 cm, características adicionais: picotado, tipo bobina, antibactéria	Rolo 30 metros	60	R\$ 99,99	R\$ 5.999,40
158	410381	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção	Pacote 2 und	490	R\$ 4,08	R\$ 1.999,20
159	308569	Touca Descartável Sanfonada em TNT Branca. Pacote com 100 Unidades	Pacote c/ 100 und	1500	R\$ 12,10	R\$ 18.150,00
160	455228	Máscara descartável com elástico	Caixa c/ 50 unidades	120	R\$ 53,41	R\$ 6.409,20
161	30570	PIGMENTO PARA COLORIR TINTA (PÓ XADREZ), COR: DE ACORDO COM A DEMANDA DA OM (VERDE, PRETO, AZUL, AMARELO, MARROM)	unidade	200	R\$ 15,28	R\$ 3.056,00
162	449654	FIO EM CIRCULO ACRÍLICO, FIO NM 3/6 - (500 TEX) COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COMPRIMENTO: 80M PESO: 40G, COR: DE ACORDO COM A DEMANDA DA OM (VERDE, PRETO, AZUL, AMARELO, VERMELHO)	unidade	80	R\$ 9,83	R\$ 786,40
163	432884	LINHA NÁILON, COMPRIMENTO: 100 M, ESPESSURA: 1,00 MM, COR: INCOLOR LINHA NÁILON	unidade	8	R\$ 13,91	R\$ 111,28

164	295472	BASTÃO SINALIZADOR - BASTÃO SINALIZADOR (CYALUME), LUZ QUÍMICA, EM CORES VARIADAS (VERDE, VERMELHO, AMARELO), COM DURAÇÃO DE 8 A 12 HORAS, TUBO PLÁSTICO COM GANCHO PARA FIXAÇÃO, NÃO INFLAMÁVEL, EFICIENTE EM QUALQUER CONDIÇÃO DE TEMPO, TAMAÑO APROXIMADO DE 15 CM. Modelo: BASTÃO LUZ QUÍMICA. Marca: Passe Vip. Fabricante: Passe Vip. Garantia: 12 meses.	unidade	50	R\$ 9,79	R\$ 489,50
165	272254	BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	unidade	50	R\$ 12,39	R\$ 619,50
166	356562	Hipoclorito De Cálcio Aspecto Físico: Pó Branco Granulado, Odor De Cloro, Peso Molecular: 142,98 G/MOL, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 98%, Teor Mínimo De Cloro 65%, Fórmula Química: Ca Cl2o2 Anidro, Número De Referência Química: Cas 7778-54-3. Apresentação em Balde de 10 Kg.	kg	120	R\$ 31,93	R\$ 3.831,60
167	245564	Limpa-bordas, limpador de piscina que remova facilmente a sujeira, com detergente biodegradável, de baixa espuma, com PH neutro. Frasco de 1 litro.	frasco 1 litro	100	R\$ 33,77	R\$ 3.377,00
168	444562	Algicida de manutenção para piscinas. Frasco de 1 litro.	frasco 1 litro	100	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
169	458151	Espuma Limpeza, Material: Espuma, Formato: retangular, Abrasividade: Média, Aplicação: Limpeza Geral, Características Adicionais: Toda Face Macia, Comprimento Mínimo: 25 Cm, Largura Mínima: 7,5 Cm, Espessura Mínima: 5 Cm	Unidade	30	R\$ 4,65	R\$ 139,50
170	342233	Limpa pneu, aspecto físico líquido, composição glicerina, tensoativos, pigmentos, água, abrillantador, aplicação superfícies emborrachadas e similares, Frasco de 1000 ml.	Litro	10	R\$ 9,79	R\$ 97,90
171	224378	Pano mecânico, material tira de pano costurada (retalhos), para limpeza pesada saco 25kg.	Unidade	5	R\$ 103,16	R\$ 515,80
172	334354	Pasta rosa para limpeza desenvolvida com abrasivos especiais, indicado para retirar sujeiras impregnadas de graxas, óleos, tintas, ferrugens, gorduras e quaisquer outras sujidades que estejam aderidas a pele. Frasco com 500 g.	pote c/ 500g	30	R\$ 3,78	R\$ 113,40
173	311420	Sabão mecânico barra 200g, desenvolvido com abrasivos especiais, indicado para retirar sujeiras impregnadas de graxas, óleos tintas, ferrugens, gorduras e quaisquer outras sujidades que estejam aderidas à pele.	barra 200g	30	R\$ 6,17	R\$ 185,10

174	254167	Detergente desengraxante alcalino para limpeza de chassi, SOLUPAM, para limpeza pesada e remoção de graxa de motores, equipamentos de engenharia, viaturas e paredes e pisos incrustados de graxa e óleo, isento de perfume. Características Físico-Químicas: Aspecto: Líquido viscoso; Cor : Amarelo; pH (puro) a 25°: 12,5 – 13,5; Nível de Espuma: Alto. Composição: Dodecilbenzenossulfonato de Sódio, Hidróxido de Sódio, Corantes, Espessante, Sequestrante, Solvente e água. Concentrado e deve ser dissolvido em proporção de 3 a 5 % (3 a 5 litros para 100 litros de água) Galão com 5 litros.	frasco 5 litro	30	R\$ 22,96	R\$ 688,80
175	346030	Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Escamas Esbranquiçadas, Altamente Higroscópico , Peso Molecular: 40 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Fórmula Química: Naoh , Número De Referência Química: Cas 1310-73-2. Soda cáustica em escamas 99% - Composição : NaOH (hidróxido de sódio). Desincrustante alcalino. Ideal para desentupir pias, ralos, tanques, vasos, sanitários e caixa de gordura. Validade de 2 anos. Em embalagem de 1 Kg.	kg	40	R\$ 19,38	R\$ 775,20
176	301091	Saponáceo, aplicação de limpeza de pisos, paredes e louças, aspecto físico cremoso e biodegradável, componentes: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquil-benzeno sulfonato de sódio. Frasco com 300 ml.	frasco 300 ml	60	R\$ 4,18	R\$ 250,80
177	326030	Tela aromatizante para mictórios, confeccionado em PVC injetado, com formato que permite perfeito encaixe na base do mictório, com sistema de furos antiresspingo e que evita a deposição de detritos no encanamento. Composição química: Resina Vinílica (PVC), corantes, fragrância e agente bactericida. Odor: Lavanda. Estabilidade: Estável a 45° C por 3 meses	Unidade	100	R\$ 3,76	R\$ 376,00
178	137057	Pano de limpeza atalhado, 100% de algodão (gramatura média), na cor branca, tamanho aproximado 50x70cm, peso aproximado 140 gramas, combordas costuradas para limpeza de chão.	Unidade	100	R\$ 1,97	R\$ 197,00
179	231313	Desodorizador sanitário, tipo pedra sanitária, composição paradicloro benzeno, peso líquido 20 gramas, aspecto físico tablete sólido, com suporte plástico para vaso sanitário e rede de proteção, aroma variado, Embalagem com uma unidade.	Unidade	400	R\$ 1,11	R\$ 444,00

180	460143	SACOS PLÁSTICOS TAMANHO "P" PARA IMPERMEABILIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADOS EM PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE), DEVERÁ SER ATÓXICO, ELEVADA RESISTÊNCIA QUÍMICA, IMPERMEÁVEL, INERTE, INODORO E INCOLOR. ESTILO "SACO DE GELO". DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 CM DE LARGURA, 20 CM DE ALTURA E 0,20 MICRAS DE ESPESSURA. DEVERÃO SER FORNECIDOS EM PACOTES CONTENDO 1 KG, EQUIVALENTE A, APROXIMADAMENTE, CENTO E CINQUENTA SACOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL, SENDO QUE TODOS OS CUSTOS DE DEVOLUÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO REFERIDO MATERIAL CORRERÃO ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: MAROPLAS OU OUTRA DE QUALIDADE SIMILAR OU ANÁLOGA.	Kg	100	R\$ 14,82	R\$ 1.482,00
181	383925	SACOS PLÁSTICOS TAMANHO "M" PARA IMPERMEABILIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADOS EM PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE), DEVERÁ SER ATÓXICO, ELEVADA RESISTÊNCIA QUÍMICA, IMPERMEÁVEL, INERTE, INODORO E INCOLOR. ESTILO "SACO DE GELO". DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM DE LARGURA, 40 CM DE ALTURA E 0,20 MICRAS DE ESPESSURA. DEVERÃO SER FORNECIDOS EM PACOTES CONTENDO 1 KG, EQUIVALENTE A, APROXIMADAMENTE, QUARENTA SACOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL, SENDO QUE TODOS OS CUSTOS DE DEVOLUÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO REFERIDO MATERIAL CORRERÃO ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: MAROPLAS OU OUTRA DE QUALIDADE SIMILAR OU ANÁLOGA.	Kg	200	R\$ 28,10	R\$ 5.620,00

182	460144	SACOS PLÁSTICOS TAMANHO "G" PARA IMPERMEABILIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADOS EM PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE), DEVERÁ SER ATÓXICO, ELEVADA RESISTÊNCIA QUÍMICA, IMPERMEÁVEL, INERTE, INODORO E INCOLOR. ESTILO "SACO DE GELO". DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 0,20 MICRAS DE ESPESURA. DEVERÃO SER FORNECIDOS EM PACOTES CONTENDO 1 KG, EQUIVALENTE A, APROXIMADAMENTE, VINTE SACOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL, SENDO QUE TODOS OS CUSTOS DE DEVOLUÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO REFERIDO MATERIAL CORRERÃO ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: MARQPLAS OU OUTRA DE QUALIDADE SIMILAR OU ANÁLOGA.	Kg	200	R\$ 23,20	R\$ 4.640,00
183	264017	SACOS PLÁSTICOS TAMANHO "GG" PARA IMPERMEABILIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADOS EM PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE), DEVERÁ SER ATÓXICO, ELEVADA RESISTÊNCIA QUÍMICA, IMPERMEÁVEL, INERTE, INODORO E INCOLOR. ESTILO "SACO DE GELO". DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 CM DE LARGURA, 80 CM DE ALTURA E 0,20 MICRAS DE ESPESURA. DEVERÃO SER FORNECIDOS EM PACOTES CONTENDO 1 KG, EQUIVALENTE A, APROXIMADAMENTE, DEZ SACOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL, SENDO QUE TODOS OS CUSTOS DE DEVOLUÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO REFERIDO MATERIAL CORRERÃO ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: MARQPLAS OU OUTRA DE QUALIDADE SIMILAR OU ANÁLOGA.	Kg	100	R\$ 31,16	R\$ 3.116,00
TOTAL						R\$ 1.152.917,37

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos e entidades participantes.

Órgão Gerenciador: 59º BIMtz - 160004

Item	Especificação do Material	Unidade	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantidade total
1	Ácido clorídrico, aspecto físico líquido límpido, incolor/amarelado, fumegante, peso molecular 36,46 g/mol, fórmula química HCl, teor mínimo de 37%, característica adicional reagente ACS, ácido muriático	Litro	30	100	100
2	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias.	Litro	10	6000	6000
3	Alcool etílico p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza e higienização, concentração 70%, apresentação líquido	Litro	10	4000	4000
4	Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 gl), apresentação gel	Litro	40	2500	2500
5	Balde em plástico resistente com alça para transporte em arame galvanizado, capacidade de 10 litros	Unidade	4	100	100
6	Balde em plástico resistente com alça para transporte em arame galvanizado, capacidade de 15 litros	Unidade	4	200	200
7	Balde em plástico resistente com alça para transporte em arame galvanizado, capacidade de 20 litros	Unidade	5	200	200
8	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 5 L, características adicionais: telado	Unidade	10	300	300
9	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 12L, características adicionais: com tampa e reforçado.	Unidade	5	150	150
10	Desentupidor vaso sanitário, material borracha flexível, cor preta, altura 10 cm, diâmetro 16 cm, material cabo madeira, comprimento cabo 50 cm	Unidade	5	100	100
11	Desinfetante limpeza geral, composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, tensoativos, fragrância, formol inibido 37%, corante e água; pH (25°): 3,0 a 4,0; densidade aprox: 1,0 g/ml; aspecto físico: líquido transparente; fragrância eucalipto;	Litro	5	8000	8000
12	Desodorizador (bom ar), essência floral/jasmim, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, composição solubilizantes, coadjuvantes, perfumes e butano, apresentação spray, frasco 400 ml.	Frasco 400 ml	5	1000	1000

13	Detergente, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma maçã, características adicionais contém tensoativo biodegradável.	Frasco com 500ml	10	3000	3000
14	Querosene, uso: limpeza, desengraxante, solvente, tipo: comum	Litro	10	100	100
15	Escova para limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: cabo plástico, com cabo, 12,5 cm de comprimento	Unidade	4	250	250
16	Esponja limpeza, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 100 mm, largura mínima 70 mm, espessura mínima 20 mm, qualquer cor.	Unidade	20	8000	8000
17	Esponja limpeza, material lã aço, pacote com 8 buchas formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio.	Pacote com 8 buchas	5	2000	2000
18	Fio de nylon quadrado de 3mm para aparador de gramas tipo roçadeira(abelhinha), material de alta resistência. Bobina (carretel) com aproximadamente 325 metros.	Rolo c/ 325 metros	2	30	30
19	Flanela em pano macio para limpeza em cores diversas medindo 40 x 60 cm	Unidade	6	500	500
20	Hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, fórmula química NaOH, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional soda cáustica comercial, número de referência química cas 1310-73-2, pote de 1Kg.	Kg	3	500	500
21	Inseticida aerossol: propoxur 0,75%; cyfluthrin 0,025%, isopropanol, xileno, querosene e propelentes. Informação adicional: contra baratas, moscas, mosquitos e formigas. Ação residual de até 06 (seis) semanas. Aplicação: insetos rasteiros e voadores, frasco com 450ml.	Unidade	3	200	200
22	Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais pulverizador com gatilho	Frasco com 500ml	10	500	500
23	Solução limpeza multiuso, composição básica: álcool, propileno glicol, perfume, linalool, aspecto físico: líquido, características adicionais: tampa dosadora de fluxo	Frasco com 500ml	10	500	500
24	Desengripante de uso geral aerossol	Frasco com 300ml	10	300	300
25	Pá coletora lixo, material coletor zinco galvanizado, material cabo madeira, comprimento cabo 90 cm, comprimento 21 cm, largura 19 cm, aplicação limpeza	Unidade	5	250	250

26	Pano limpeza, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais alvejado com bainha	Unidade	10	4000	4000
27	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais com perfume, pacote com 4 unidades.	Pacote com 4 rolos	10	10000	10000
28	Rodo confeccionado em material plástico, borracha dupla medindo 30 cm, cabo de madeira coberto com plástico resistente em cores variadas, com suporte de plástico na ponta do cabo.	Unidade	20	300	300
29	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 60 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo revestido em plástico	Unidade	20	300	300
30	Sabão em barra de 1 Kg, composição: sabão base de sódio, glicerina, cloreto de sódio, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, edta, ácido etidrônico, branqueador óptico, corante, fragrância, bentonita e água. Limão/neutro/azul.	Kg	5	1000	1000
31	Sabão em pó, caixa com 1Kg, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante e amaciante, apresentando cor azul.	Cx 1Kg	20	5000	5000
32	Sabonete líquido antisséptico, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro ph, composição lauri éter sulfato de sódio, aroma erva-doce.	Litro	10	500	500
33	Saco plástico lixo, capacidade 100L, cor preta, apresentação peça única, largura 75 cm, altura 105 cm, espessura 0,8cm	Pacote 100 und	20	3000	3000
34	Saco plástico lixo, capacidade 30L, cor preta, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm	Pacote 100 und	20	2000	2000
35	Saco plástico lixo, capacidade 50L, cor preta	Pacote 100 und	20	1000	1000
36	Lustrador de Móveis, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: Pastoso. Conteúdo: 200ml	Conteúdo 200 ml	10	100	100
37	Tapete, material superfície vinil sintético, tipo antiderapante, largura 60 cm, comprimento 90cm, cor básica cinza, espessura 10 mm	Unidade	5	50	50
38	Toalha de papel, material: celulose (100% fibras naturais), tipo folha: interfolha, 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 20 cm, características adicionais: descartável, ref.7333, macio e absorvente, aplicação: em toaletes	Pacote com 1000 folhas	10	2500	2500
39	Escova para limpeza de vaso sanitário, em material sintético com porta vassoura de formato oval, que guarde toda a escova exceto o cabo, que deverá ter no mínimo 30cm	Unidade	10	100	100

40	Vassoura, material cerdas nylon, material cabo madeira encapado, material cepa plástica, comprimento cepa 21 cm, comprimento cerdas 11 cm, características adicionais com cabo rosqueado, tipo cabo comprido	Unidade	5	1000	1000
41	Vassourão de cerdas sintética tipo gari com furo central para limpeza de áreas externas com 07 (sete) fileiras de cerdas, cepa plástica medindo 50cm de comprimento por 08cm largura por 12cm de altura, cabo de madeira revestido com plástico medindo 1.40m	Unidade	5	200	200
42	Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho: MLT-D111S, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta	unidade	10	60	60
43	Almofada para carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cor a definir pelo solicitante entre Azul, Vermelho ou Preto; tipo entintada, tamanho 12cm X 9cm	Unidade	5	25	25
44	Apontador de lápis, material metal e plástico, tipo escolar, tamanho grande	Unidade	10	50	50
45	Bandeira do brasil 02 (dois) panos 0,90 x 1,28 cm, conforme prevê a Lei 5700, de 1º de setembro de 1971	Unidade	1	20	20
46	Bandeira do brasil 03 (três) panos 193 x 135 cm, conforme prevê a Lei 5700, de 1º de setembro de 1971	Unidade	1	30	30
47	Bandeja documentos, material plástico, tipo dupla, cor fumê, comprimento 390 mm, largura 285 mm, altura 60 mm.	Unidade	5	100	100
48	Barbante, material algodão, cor natural, rolo com 100 metros	Rolo c/ 250g	20	200	200
49	Bloco recado, material celulose vegetal, cor amarela, largura 76 mm, comprimento 102 mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo, quantidade folhas 100 und	Bloco 100 folhas	10	500	500
50	Fita, material: cetim, largura: 7 mm, comprimento: 10 m, cor: verde	Rolo c/ 10m	10	50	50
51	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 50 mm, largura 18 mm, altura 6 mm, cor azul e vermelha, aplicação para lápis e tinta	Unidade	50	500	500
52	Caixa arquivo morto, material plástico corrugado flexível, dimensões 135 x 250 x 360mm, cor a ser definida pelo solicitante entre amarela, azul, verde ou preto.	Unidade	10	1000	1000
53	Calculadora eletrônica, número dígitos 10 und, aplicação financeira, fonte alimentação bateria, tamanho mínimo 14 x 20 cm	Unidade	10	100	100

54	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, Cor a ser definida pelo solicitante entre tinta azul, preta ou vermelha.	Unidade	50	1500	1500
55	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta chanfrada / policileno, cor fluorescente a ser definida pelo solicitante entre amarela ou verde, tipo não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água	Unidade	10	800	800
56	CANETA HIDROGRÁFICA, Cor a ser definida pelo solicitante entre azul, preta, verde ou vermelha	Unidade	5	600	600
57	Pincel Atômico Permanente, Cor a ser definida pelo solicitante entre azul, preta, verde ou vermelha	Unidade	50	200	200
58	Capa encadernação, material pvc- cloreto de polivinila, tipo A4, cor incolor.	Pacote com 100 und	5	60	60
59	Capa encadernação, material pvc- cloreto de polivinila, tipo A4, cor preta	Pacote com 100 und	5	60	60
60	Clipe, tratamento superficial níquelado, tamanho 3, material metal, formato paralelo	Cx c/ 100 Und	5	1000	1000
61	Clipe, tratamento superficial níquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo	Cx c/ 100 Und	5	200	200
62	Clipe, tratamento superficial níquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo	Cx c/ 100 Und	5	500	500
63	Cola, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: instantânea, tipo: líquido, frasco 90 g.	Unidade	1	150	150
64	Cola instantânea: Cola líquida multiuso, ideal para superfícies não porosas, Resistente à umidade e à máquina de lavar louças-Colagem instantânea, Super forte e resistente, Seca, transparente Fórmula sem solventes, Fácil de abrir, com tampa com pino anti-entupimento. Aplicável na maioria das superfícies.	Bolsa com 20 gramas	1	100	100
65	Envelope ofício de 114 x 229 mm, cotado sem timbre com peso aproximado de 75 gramas.	Unidade	50	1000	1000
66	Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 240 x 340 mm, cor: branco, gramatura: 75 g/m2	unidade	1	2000	2000
67	Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 240 x 340 mm, cor: parda, gramatura: 90 g/m2	unidade	1	2000	2000
68	Espiral encadernação, material plástico, diâmetro 17 mm, comprimento 330 mm, cor preta	Unidade	100	1000	1000

69	Espiral encadernação, material plástico, diâmetro 50 mm, comprimento 390 mm, cor preta	Pacote com 12 Und	10	100	100
70	Estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, comprimento 11 cm, características adicionais graduável com trava de segurança	Unidade	10	200	200
71	Fita adesiva embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50m.	Rolo 50 m	10	600	600
72	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor branca, aplicação multiuso.	Rolo 50 m	10	1000	1000
73	Fita adesiva, material polipropileno, tipo gomada, largura 48 mm, comprimento 50 m, cor marrom, aplicação empacotamento.	Rolo 50 m	10	1000	1000
74	Grampeador tipo pistola, material aço, tratamento superficial niquelado, tamanho 106/6	Unidade	1	20	20
75	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, tamanho grampo 26/6	Unidade	10	400	400
76	Grampo grampeador, material aço, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6, c/ 5000 Unidade	Caixa 5000 UN	10	1500	1500
77	Grampo p/ grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 106/6, c/ 5000 Unidade.	Caixa 5000 UN	10	20	20
78	Lacre de segurança, tipo abraçadeira com exclusivo sistema de travamento inviolável. Não permite que se passe o rabicho pelo lado oposto ao da seta, evitando a lacração falsa, muito usado em malotes de valores, malas e em volumes diversos onde se faz necessário o controle constante de remessas, da origem ao destino. Material polietileno. Tamanho 23 cm	Pacote com 100 und	1	150	150
79	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2, características adicionais sem borracha apagadora, material carga grafite	Unidade	50	400	400
80	Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 100 fl, gramatura 75 g/ m2, comprimento 300 mm, largura 210 mm	Unidade	5	70	70
81	Livro ata, material Papel Apergaminhado, quantidade folhas 200 fl, gramatura 63 g/ m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm, características adicionais horizontal	Unidade	5	70	70
82	Livro ata, material Papel Apergaminhado, quantidade folhas 200 fl, gramatura 63 g/ m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm, características adicionais horizontal	Unidade	5	100	100

83	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite A4 , apergaminhado,ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino	Resma 500 folhas	5	3000	3000
84	Papel fotográfico, tipo: glossy brilhante, largura: 210 mm, comprimento: 297 mm, gramatura: 180 g,m2, compatibilidade: impressora jato de tinta , laser	Cx 50 folhas	20	150	150
85	Papel fotográfico, tipo: glossy brilhante, largura: 210 mm, comprimento: 297 mm, gramatura: 180 g,m2, compatibilidade: impressora jato de tinta , laser	Rolo 25 metros	5	100	100
86	Papel kraft, material celulose vegetal, gramatura 90, comprimento 96, largura 66, cor parda	Unidade	10	500	500
87	Bloco Recado Material: Papel , Comprimento: 51 MM, Cor: Amarela , Largura: 38 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It , Quantidade Folhas: 100 U	Bloco 100 FL	10	200	200
88	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor branca linho, gramatura 180 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm, formato pacote com 50fl	Pacote 50 FL	5	300	300
89	Pasta arquivo, material cartão timbó marmorizado, tipo suspensa pendular, largura 240 mm, altura 360 mm, cor parda, características adicionais 2 suportes metálicos nas pontas, prendedor interno	Unidade	5	1000	1000
90	Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo registradora AZ, largura 280, altura 350, lombada 85, cor preta, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 prendedor interno e visor na lombada	Unidade	50	300	300
91	Pasta arquivo, material papelão revestido de pvc, tipo catálogo, largura 255, altura 340, cor preta, tamanho ofício, capacidade 100 folhas, características adicionais com plásticos, transparente, prendedor interno, colchete latonado	Unidade	10	500	500
92	Pasta arquivo, material polipropileno, tipo simples, largura 245 mm, altura 340 mm, transparente, aplicação documentos, características adicionais 2 vincos dilatação no dorso até 20mm, com aba e elástico	Unidade	10	1000	1000
93	Pasta Arquivo, material plástico transparente , tipo porta folha "L", largura 220 mm, altura 310 mm, cor incolor, características adicionais 0,30 mm de espessura	Unidade	10	1500	1500
94	Perfurador de papel c/ 02 furos, material aço, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 30 folhas, funcionamento manual, características adicionais furos redondos, com marginador.	Unidade	1	60	60
95	Pilha alcalina tamanho AA de 1,5V, não recarregável, embalagem com 2 unidades	Embalagem com 2 und	2	400	400

96	Pilha alcalina tamanho AAA de 1,5V, não recarregável, embalagem com 2 unidades	Embalagem com 2 und	2	400	400
97	Prancheta portátil, material: acrílico, comprimento: 330 mm, largura: 230 mm, espessura: 2 mm, características adicionais: com prendedor metal parte superior central, capaci, transmitância: transparente	Unidade	2	500	500
98	Régua comum de aço 30cm com centímetro e polegada	Unidade	1	100	100
99	Régua comum material plástico cristal, comprimento 50cm graduação centímetro e polegada tipo material flexível	Unidade	1	100	100
100	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 21 cm, características adicionais cabo anatômico preto	Unidade	5	100	100
101	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ML.	Frasco 40 ml	5	50	50
102	Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 180 G/M2, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Colorido , Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício	Pacote com 100 und	5	50	50
103	Plástico, material: lisolene, cor: branca, largura: 1,40 m, tipo uso: decoração, comprimento: 100 m	Unidade	2	20	20
104	Chaveiro, material: plástico, formato: retangular, tamanho: 5,8 x 2,60 x 0,5 cm, cor: sortida, aplicação: identificação chaves, características adicionais: tipo caixa, etiqueta interna de papel	Pote 24 Unidades	2	20	20
105	Luva de proteção, material: látex, aplicação: limpeza, tamanho: único, acabamento palma: antiderrapante, tipo uso: reutilizável	Par	5	200	200
106	Quadro branco, material: fórmica branca, acabamento superficial moldura: alumínio, largura: 60 cm, comprimento: 90 cm, características adicionais: suporte para apagador, material moldura: alumínio	Unidade	1	50	50
107	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, COR:VARIADA, LARGURA:38 MM, COMPRIMENTO:50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 CORES NEON, REMOVÍVEL/REPOSICIONÁVEL 75 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS:50 UN	Pacote com 4 unidades	5	1000	1000
108	Pasta Arquivo Material: Cartão Triplex , Gramatura: 275 G/M2, Altura: 360 MM, Características Adicionais 2: Visor E Etiqueta , Cor: Amarela , Tipo: Suspensa , Largura: 240 M	unidade	2	600	600
109	PANO LIMPEZA, PANO PARA LIMPEZA (Perfex).	Rolo 250 m	1	100	100

110	Fita Plástica - Material filme polipropileno biorientado, largura 6,50 cm, comprimento 185 m, cor preta e amarela, aplicação isolamento e delimitação de área, características adicionais zebra	Rolo 185m	10	500	500
111	Barbante, material sisal, cor natural, diâmetro 3 mm	Rolo de 100 Metros	5	100	100
112	Grampo trilho encadernador, material plástico, comprimento 300 mm, tipo garra, cor branca.	Pct 50 unidades	2	100	100
113	Prendedor papel, material:metal, tipo:grampomol, capacidade:50 folhas, comprimento:50 mm, largura:25 mm, características adicionais: lombada 25 mm, ponta aço inox, cor:preta	Cx com 12 unidades	2	50	50
114	Tinta original T544 Impressora EPSON 3150 ECO-TANK, tinta deve ser original visando manter a garantia e manutenção do equipamento, 65ml	unidade	1	30	30
115	Dispenser para copo plástico, cor incolor, transmitância transparente, uso copos descartáveis, capacidade copo 200 ml, comprimento 12 cm, características adicionais com parafusos para fixação, sistema de reposição, material base plástico poliestireno, largura 11 cm, altura 35 cm, material frente acrílico	Unidade	1	30	30
116	Porta-documentos, material: pvc, altura: 297 mm, largura: 210 mm, características adicionais: porta alvará, com ilhós para pendurar	unidade	10	400	400
117	Percevejo, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 10 mm	Caixa com 100 unidades	10	150	150
118	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 22 cm, comprimento: 24 cm, cor: branca, tipo folhas: simples com 50 unidades	Embalagem c/ 50 und	10	10000	10000
119	Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 40 mm	unidade	10	300	300
120	Bandeira Institucional, material: poliéster, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, cor: de acordo projeto, características adicionais: desenho de acordo com projeto	unidade	10	20	20
121	Bandeira Institucional Material: Náilon Para-Quedas , Altura: 90 CM, Desenho: De Acordo Projeto , Representação: Diversas , Cor: De Acordo Projeto , Largura: 128 CM, Características Adicionais: Bordada	unidade	10	30	30
122	Rastelo com 12 dentes com cabo de madeira de 120 cm	unidade	10	150	150

123	Estrovenga, material: aço carbono, tipo: leve, comprimento: 215 mm, comprimento olho: 60 mm, diâmetro: 35 mm, material cabo: madeira, tratamento superficial: pintura eletrostática	unidade	10	100	100
124	Foice, material: aço, dureza: 42 a 46 rc, tratamento superficial: pintura envernizada, tipo: roçadeira, comprimento lâmina: 280 mm, comprimento olho: 95 mm, olho: 30 mm, peso: 610 g	unidade	10	100	100
125	Facão, material lâmina: aço, material cabo: polipropileno, comprimento: 14 pol, tipo: para mato	unidade	10	150	150
126	Óculos de Proteção Individual, EPI, Material: policarbonato, tipo de proteção: lateral e frontal, tipo de lente: anti-risco, cor da lente: incolor, aplicação: proteção geral, com haste dobrável e regulável	unidade	5	120	120
127	Vestuário Proteção Material: Raspa De Couro , Componentes: Manga Longa , Tamanho: Único , Características Adicionais: Pala Com Elástico Nas Costas, Tira Na Cintura Em R , Tipo Uso: Proteção Individual	unidade	5	20	20
128	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIOLA, COMPRIMENTO 2,20, LARGURA 1,60, ESPESURA 15, APLICAÇÃO FABRICAÇÃO DE PEÇAS E CONSTRUÇÃO CIVIL	unidade	1	200	200
129	Cartucho toner impressora samsung, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho 1,: MLT-D203L	unidade	1	30	30
130	Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: TN-1060, tipo cartucho: compatível, cor: preta	unidade	1	70	70
131	Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: compatível, cor: preta, referência cartucho 2: CE285A	unidade	1	150	150
132	Cartucho toner impressora samsung, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta, referência cartucho 1,: MLT-D101S	unidade	1	70	70
133	Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: TN-580, tipo cartucho: compatível, cor: preta	unidade	1	50	50
134	Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: compatível, cor: preta, referência cartucho 2: CE505A	unidade	1	50	50
135	Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: compatível, referência cartucho 1: CB435A, cor: preta	unidade	1	100	100
136	Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho: MLT-D104S, referência impressora: ml-1665, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta	unidade	1	80	80
137	Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho: MLT-D116L, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta	unidade	1	100	100
138	Cartucho Toner Referência Cartucho: 211e , Referência Impressora: Elgin , Cor: Preto , Tipo Cartucho: Original	unidade	1	50	50

139	Embalagem plástica, forma: bobina, largura: 30 cm, altura: 40 cm, material: plástico, capacidade: 5 kg, aplicação: embalar alimentos, cor: transparente	Rolo c/ 500 und	0	40	40
140	Embalagem plástica, forma: saco, largura: 40 cm, altura: 60 cm, material: polietileno, capacidade: 5 l, características adicionais: alta densidade, bobina com picotamento lateral	Rolo c/ 500 und	1	53	53
141	Coador descartável café, material: papel, tamanho: 102	Caixa c/ 30 und	20	100	100
142	ESPETO CHURRASCO, MATERIAL:BAMBU, COMPRIMENTO:25 CM, DIÂMETRO:3,5 MM	Pacote 50 und	10	30	30
143	Filme embalagem, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo filme: esticável, largura: 60 cm, comprimento: 300 m	Rolo 300 metros	1	50	50
144	Colher descartável, material: plástico, cor: incolor, aplicação: sobremesa	Caixa c/ 1000 und	1	50	50
145	Copo Descartável Transparente 200 ml - aplicação: água,suco e refrigerante	Pacote 100 unidades	8	8000	8000
146	Marmita descartável, material: alumínio, tamanho: nº 9, características adicionais: com tampa	Caixa c/ 100 und	2	150	150
147	Faca descartável, material: plástico, aplicação: refeição,sobremesa, características adicionais: com serrilha, tamanho grande	Pacote c/ 50 und	1	100	100
148	Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto	Pacote c/ 10 caixas	0	48	48
149	Talher descartável, material: plástico, tipo: garfo, aplicação: refeição, cor: branca	Pacote c/ 50 und	2	152	152
150	Palito, material: madeira, formato: chato, comprimento: 6 cm, aplicação: higiene dental	Caixa c/ 100 und	11	1128	1128
151	Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca	Pacote c/ 10 und	11	1128	1128
152	Prato, material: plástico, tamanho: pequeno, características adicionais: descartável	Pacote c/ 10 und	10	1000	1000
153	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 7,50 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo	Rolo de 7,5 m	3	250	250
154	Saco, material: plástico, aplicação: acondicionamento cachorro quente, altura: 120 mm, largura: 200 mm, transmitância: monolúcido	Saco c/ 100 und	2	150	150
155	Guardanapo De PapelLargura: 33,50 CmComprimento: 33,50 CmCor: BrancaTipo Folhas: DuplaCaracterísticas Adicionais: Extra Macio	Pacote c/ 50 und	50	5000	5000
156	Luva Descartável Plástica transparente . Pacote com 100 Unidades	caixa c/ 100 und	4	404	404

157	Pano limpeza, material: 75% ryon, 25% acrílico e látex, comprimento: 300 m, largura: 33 cm, características adicionais: picotado, tipo bobina, antibactéria	Rolo 30 metros	1	60	60
158	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção	Pacote 2 und	5	490	490
159	Touca Descartável Sanfonada em TNT Branca. Pacote com 100 Unidades	Pacote c/ 100 und	15	1500	1500
160	Máscara descartável com elástico	Caixa c/ 50 unidades	20	120	120
161	PIGMENTO PARA COLORIR TINTA (PÓ XADREZ), COR: DE ACORDO COM A DEMANDA DA OM (VERDE, PRETO, AZUL, AMARELO, MARROM)	unidade	5	200	200
162	FIO EM CIRCULO ACRÍLICO, FIO NM 3/6 - (500 TEX) COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO COMPRIMENTO: 80M PESO: 40G, COR: DE ACORDO COM A DEMANDA DA OM (VERDE, PRETO, AZUL, AMARELO, VERMELHO)	unidade	5	80	80
163	LINHA NÁILON, COMPRIMENTO: 100 M, ESPESURA: 1,00 MM, COR: INCOLOR LINHA NÁILON	unidade	1	8	8
164	BASTÃO SINALIZADOR - BASTÃO SINALIZADOR (CYALUME), LUZ QUÍMICA, EM CORES VARIADAS (VERDE, VERMELHO, AMARELO), COM DURAÇÃO DE 8 A 12 HORAS, TUBO PLÁSTICO COM GANCHO PARA FIXAÇÃO, NÃO INFLAMÁVEL, EFICIENTE EM QUALQUER CONDIÇÃO DE TEMPO, TAMANHO APROXIMADO DE 15 CM. Modelo: BASTÃO LUZ QUÍMICA. Marca: Passe Vip. Fabricante: Passe Vip. Garantia: 12 meses.	unidade	10	50	50
165	BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	unidade	2	50	50
166	Hipoclorito De Cálcio Aspecto Físico: Pó Branco Granulado, Odor De Cloro, Peso Molecular: 142,98 G/MOL, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 98%, Teor Mínimo De Cloro 65%, Fórmula Química: Ca Cl2O2 Anidro, Número De Referência Química: Cas 7778-54-3. Apresentação em Balde de 10 Kg.	kg	10	120	120
167	Limpa-bordas, limpador de piscina que remova facilmente a sujeira, com detergente biodegradável, de baixa espuma, com PH neutro. Frasco de 1 litro.	frasco 1 litro	10	100	100
168	Algicida de manutenção para piscinas. Frasco de 1 litro.	frasco 1 litro	10	100	100

169	Esponja Limpeza, Material: Espuma, Formato: retangular, Abrasividade: Média, Aplicação: Limpeza Geral, Características Adicionais: Toda Face Macia, Comprimento Mínimo: 25 Cm, Largura Mínima: 7,5 Cm, Espessura Mínima: 5 Cm	Unidade	3	30	30
170	Limpa pneu, aspecto físico líquido, composição glicérica, tensoativos, pigmentos, água, abrillantador, aplicação superfícies emborrachadas e similares, Frasco de 1000 ml.	Litro	2	10	10
171	Pano mecânico, material tira de pano costurada (retalhos), para limpeza pesada saco 25kg.	Unidade	1	5	5
172	Pasta rosa para limpeza desenvolvida com abrasivos especiais, indicado para retirar sujeiras impregnadas de graxas, óleos, tintas, ferrugens, gorduras e quaisquer outras sujidades que estejam aderidas a pele. Frasco com 500 g.	pote c/ 500g	3	30	30
173	Sabão mecânico barra 200g, desenvolvido com abrasivos especiais, indicado para retirar sujeiras impregnadas de graxas, óleos tintas, ferrugens, gorduras e quaisquer outras sujidades que estejam aderidas à pele.	barra 200g	2	30	30
174	Detergente desencraxante alcalino para limpeza de chassi, SOLUPAM, para limpeza pesada e remoção de graxa de motores, equipamentos de engenharia, viaturas e paredes e pisos incrustados de graxa e óleo, isento de perfume. Características Físico-Químicas: Aspecto: Líquido viscoso; Cor : Amarelo; pH (puro) a 25°: 12,5 – 13,5; Nível de Espuma: Alto. Composição: Dodecilbenzenossulfonato de Sódio, Hidróxido de Sódio, Corantes, Espessante, Sequestrante, Solvente e água. Concentrado e deve ser dissolvido em proporção de 3 a 5 % (3 a 5 litros para 100 litros de água) Galão com 5 litros.	frasco 5 litro	2	30	30
175	Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Escamas Esbranquiçadas, Altamente Higroscópico , Peso Molecular: 40 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Fórmula Química: Naoh , Número De Referência Química: Cas 1310-73-2. Soda cáustica em escamas 99% - Composição : NaOH (hidróxido de sódio). Desincrustante alcalino. Ideal para desentupir pias, ralos, tanques, vasos, sanitários e caixa de gordura. Validade de 2 anos. Em embalagem de 1 Kg.	kg	3	40	40
176	Saponáceo, aplicação de limpeza de pisos, paredes e louças, aspecto físico cremoso e biodegradável, componentes: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Frasco com 300 ml.	frasco 300 ml	10	60	60

177	Tela aromatizante para mictórios, confeccionado em PVC injetado, com formato que permite perfeito encaixe na base do mictório, com sistema de furos antiresspingo e que evita a deposição de detritos no encanamento. Composição química: Resina Vinilica (PVC), corantes, fragrância e agente bactericida. Odor: Lavanda. Estabilidade: Estável a 45° C por 3 meses	Unidade	10	100	100
178	Pano de limpeza atalhado, 100% de algodão (gramatura média), na cor branca, tamanho aproximado 50x70cm, peso aproximado 140 gramas, bordas costuradas para limpeza de chão.	Unidade	10	100	100
179	Desodorizador sanitário, tipo pedra sanitária, composição paradiclora benzeno, peso líquido 20 gramas, aspecto físico tablete sólido, com suporte plástico para vaso sanitário e rede de proteção, aroma variado, Embalagem com uma unidade.	Unidade	10	400	400
180	SACOS PLÁSTICOS TAMANHO "P" PARA IMPERMEABILIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADOS EM PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE), DEVERÁ SER ATÓXICO, ELEVADA RESISTÊNCIA QUÍMICA, IMPERMEÁVEL, INERTE, INODORO E INCOLOR. ESTILO "SACO DE GELO". DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 CM DE LARGURA, 20 CM DE ALTURA E 0,20 MICRAS DE ESPESSURA. DEVERÃO SER FORNECIDOS EM PACOTES CONTENDO 1 KG, EQUIVALENTE A, APROXIMADAMENTE, CENTO E CINQUENTA SACOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL, SENDO QUE TODOS OS CUSTOS DE DEVOLUÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO REFERIDO MATERIAL CORRERÃO ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: MARQPLAS OU OUTRA DE QUALIDADE SIMILAR OU ANÁLOGA.	Kg	1	100	100

181	SACOS PLÁSTICOS TAMANHO "M" PARA IMPERMEABILIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADOS EM PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE), DEVERÁ SER ATÓXICO, ELEVADA RESISTÊNCIA QUÍMICA, IMPERMEÁVEL, INERTE, INODORO E INCOLOR. ESTILO "SACO DE GELO". DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM DE LARGURA, 40 CM DE ALTURA E 0,20 MICRAS DE ESPESSURA. DEVERÃO SER FORNECIDOS EM PACOTES CONTENDO 1 KG, EQUIVALENTE A, APROXIMADAMENTE, QUARENTA SACOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL, SENDO QUE TODOS OS CUSTOS DE DEVOLUÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO REFERIDO MATERIAL CORRERÃO ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: MARQPLAS OU OUTRA DE QUALIDADE SIMILAR OU ANÁLOGA.	Kg	1	200	200
182	SACOS PLÁSTICOS TAMANHO "O" PARA IMPERMEABILIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADOS EM PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE), DEVERÁ SER ATÓXICO, ELEVADA RESISTÊNCIA QUÍMICA, IMPERMEÁVEL, INERTE, INODORO E INCOLOR. ESTILO "SACO DE GELO". DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 0,20 MICRAS DE ESPESSURA. DEVERÃO SER FORNECIDOS EM PACOTES CONTENDO 1 KG, EQUIVALENTE A, APROXIMADAMENTE, VINTE SACOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL, SENDO QUE TODOS OS CUSTOS DE DEVOLUÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO REFERIDO MATERIAL CORRERÃO ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: MARQPLAS OU OUTRA DE QUALIDADE SIMILAR OU ANÁLOGA.	Kg	1	200	200

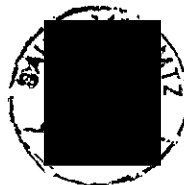
183	SACOS PLÁSTICOS TAMANHO "GG" PARA IMPERMEABILIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADOS EM PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE), DEVERÁ SER ATÓXICO, ELEVADA RESISTÊNCIA QUÍMICA, IMPERMEÁVEL, INERTE, INODORO E INCOLOR. ESTILO "SACO DE GELO". DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 CM DE LARGURA, 80 CM DE ALTURA E 0,20 MICRAS DE ESPESSURA. DEVERÃO SER FORNECIDOS EM PACOTES CONTENDO 1 KG, EQUIVALENTE A, APROXIMADAMENTE, DEZ SACOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL, SENDO QUE TODOS OS CUSTOS DE DEVOLUÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO REFERIDO MATERIAL CORRERÃO ÀS EXPENSAS DO FORNECEDOR. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: MARQPLAS OU OUTRA DE QUALIDADE SIMILAR OU ANÁLOGA.	Kg	1	100	100
-----	---	----	---	-----	-----

1.1.2. Órgãos participantes :

Item				
Orgãos participantes	160173-MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	926926 - SUPERINT. DA POLICIA CIVIL DO ESTADO CEARA	926111 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - AL
1	55	20	1200	200
2	2200	800	3600	2000
3	440	200	3000	3000
4	330	200	3000	500
5	60	20	1200	100
6	-	20	-	100
7	100	20	900	100
8	-	10	-	100
9	110	20	900	100
10	44	10	900	100
11	1500	400	3600	3000
12	300	300	2400	500
13	1100	800	2400	3000
14	60	10	-	90
15	60	10	300	100

16	1100	600	6000	2000
17	440	200	1800	500
18	15	10	12	1
19	165	200	2400	1000
20	50	50	-	100
21	-	100	1800	500
22	100	20	1800	1000
23	200	200	1800	1000
24	50	50	300	120
25	30	50	900	100
26	550	400	2400	1000
27	1500	2000	8000	1000
28	30	20	1800	50
29	-	20	1800	50
30	220	100	900	500
31	440	200	1800	1000
32	200	100	1800	500
33	250	20	2100	1000
34	-	10	-	500
35	250	10	2100	1000
36	-	20	-	50
37	30	10	-	100
38	100	200	3900	500
39	50	20	900	100
40	50	50	1800	1000
41	40	20	1800	500
42	-	-	-	-
43	-	10	900	20
44	-	100	-	50
45	12	5	120	30
46	16	5	120	30
47	35	20	900	100
48	40	20	-	50
49	100	120	3000	100
50	20	40	-	50
51	-	150	2400	200
52	300	200	3000	300
53	30	10	12	100

54	250	600	6000	500
55	-	300	4200	300
56	-	40	3000	200
57	-	20	3000	1000
58	4	100	-	50
59	4	100	-	50
60	200	100	2100	50
61	100	100	1800	50
62	100	100	1800	50
63	50	100	-	200
64	30	20	180	200
65	-	-	-	1000
66	-	1000	-	1000
67	-	1000	-	1000
68	200	100	-	200
69	50	10	-	50
70	70	100	1200	300
71	100	100	1200	500
72	100	100	1200	500
73	100	100	1200	500
74	5	5	120	50
75	30	60	900	50
76	200	80	3600	100
77	-	10	3600	50
78	-	60	120	300
79	300	200	1200	200
80	40	10	900	50
81	-	10	900	50
82	30	5	900	50
83	10	800	-	100
84	10	150	-	100
85	50	10045	-	100
86	-	100	-	100
87	100	80	1200	200
88	30	80	-	500
89	200	200	2100	100
90	30	40	4200	100
91	30	100	-	100



92	200	200	-	100
93	200	600	-	100
94	20	20	900	10
95	-	200	900	200
96	-	200	900	500
97	20	150	1200	300
98	50	100	1200	50
99	40	100	1200	50
100	30	60	900	200
101	30	10	900	50
102	-	10	-	200
103	2	5	-	100
104	10	20	-	100
105	50	200	900	100
106	10	5	120	100
107	200	100	1200	200
108	100	100	1200	100
109	2	10	300	300
110	50	80	120	300
111	20	20	-	50
112	80	10	-	50
113	20	10	-	100
114	-	10	-	-
115	-	10	-	100
116	50	400	-	100
117	-	100	-	100
118	1800	5000	-	100
119	-	10	-	100
120	20	10	72	10
121	20	10	72	10
122	20	60	-	170
123	20	60	72	170
124	5	40	12	170
125	10	40	12	200
126	200	80	120	200
127	-	-	12	200
128	10	-	-	140

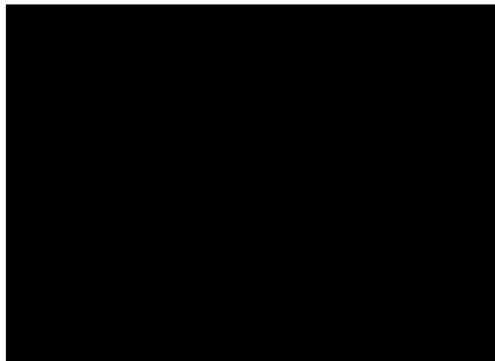
129	-	-	-	-
130	-	-	-	-
131	-	-	-	-
132	-	-	-	-
133	-	-	-	-
134	-	-	-	-
135	-	-	-	-
136	-	-	-	-
137	-	-	-	-
138	-	-	-	-
139	-	40	-	100
140	-	40	-	100
141	-	10	-	300
142	-	10	-	-
143	-	40	-	100
144	-	30	-	100
145	100	8000	-	3000
146	-	50	-	100
147	-	80	-	100
148	-	40	900	100
149	-	100	-	100
150	-	30	-	50
151	-	1000	-	100
152	-	1000	-	100
153	-	150	-	100
154	-	150	-	100
155	800	3000	-	100
156	-	100	900	500
157	-	10	900	300
158	-	200	-	1000
159	-	120	-	100
160	20	50	900	1000
161	150	20	-	-
162	-	10	-	-
163	30	10	-	-
164	200	20	-	200
165	-	10	-	300
166	-	100	-	-



167	-	18	-	-
168	-	18	-	-
169	50	5	-	500
170	60	10	-	150
171	-	5	-	-
172	30	10	-	150
173	-	-	600	500
174	15	-	900	114
175	50	-	-	100
176	60	60	1200	300
177	60	100	-	1000
178	100	50	-	3000
179	150	120	3600	2000
180	-	30	-	100
181	-	40	-	100
182	-	40	-	100
183	-	30	-	100

- 1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata do pregão, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, c/c art. 3º, II do Decreto nº 10.024/2019.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1. A contratada no que couber deverá adotar práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental no fornecimento, conforme requisitos constantes na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e Portaria nº 564, de 02 de dezembro de 2010, da procuradoria Geral do Trabalho. As licitantes deverão apresentar, quando aplicável, comprovação de enquadramento ao disposto no art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

"Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital. "

- 5.2. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

5.2.1. pilhas;

5.2.2. papel e papelão;

5.2.3. preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas; e

5.2.4. sabões e detergentes.

5.2.5. indústria de madeira - Fabricação de estruturas de madeira e móveis.

- 5.3. Conforme o Decreto nº 7.746, de 5 JUN 12, a CONTRATADA deverá, no que couber, adotar as seguintes práticas de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, adequadas às exigências do objeto contratual:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; (Redação dada pelo Decreto no 9.178, de 2017);

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (Redação dada pelo Decreto no 9.178, de 2017);

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e (Redação dada pelo Decreto no 9.178, de 2017);

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento. (Incluído pelo Decreto no 9.178, de 2017).

5.4. A Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013 foi revogada pela IN no 13, de 23 de agosto de 2021, que determina que são obrigadas à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais as pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente:

I - a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, nos termos do art. 2º, inciso I;

II - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente; e

III - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora.

5.5. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o laudo físico-químico de composição, emitido por laboratório acreditado junto ao INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, ou outro documento comprobatório de que a composição das pilhas e baterias ofertadas respeita os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na referida Resolução, para cada tipo de produto.

5.6. A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das baterias descartadas, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

5.7. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

5.8. Nos termos da Lei nº 12.187/2009 e Decreto 7.404/2010 o Poder Público, o setor empresarial e a coletividade são responsáveis pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos, dando prioridade para produtos reciclados ou recicláveis e ambientalmente sustentáveis.

5.9. Os produtos caracterizados como saneantes domissanitários, sujeitos ao registro na ANVISA nos termos da Lei 9.782 de 1999 e do decreto nº 3.029 de 1999 (Arrolados na resolução de diretoria colegiada – RDC nº 59 de 17 de dezembro de 2010), deverão ser notificados ou registrados na ANVISA, conforme determina a legislação (www.anvisa.gov.br/saneantes/legis/index.htm).

5.9.1 Caso o item licitado esteja entre os que exigem registro, deverá constar a indicação no item respectivo e por ocasião do julgamento das propostas, somente poderão ser aceitas as propostas de produtos regularmente registrados.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única, nos seguintes endereços :

ÓRGÃOS	ENDEREÇOS
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP: 57052-050.
31º Batalhão de Infantaria Motorizado	Rua XV de Novembro,100- Palmeira- Campina Grande-PB (fone 83 33213906 / 81 993875780)
Quartel do Comando Geral (qcg)- Bombeiros AL	Av. siqueira campos s/n, bairro: trapiche da barra, cidade/uf: maceió/al, cep: 57.010405 (fone (82) 3315-2830/2817)
Colégio Militar de Recife	Av Visconde de São Leopoldo, nº 198, Várzea, Recife PE (fone 81 2123-6359)
Polícia Civil do Estado do Ceará	Rua do Rosário, 199- Centro CEP 60055090- Fortaleza CE (fone 85 3101 7304/ 7305)

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....(vide item 5.2)

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do



órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

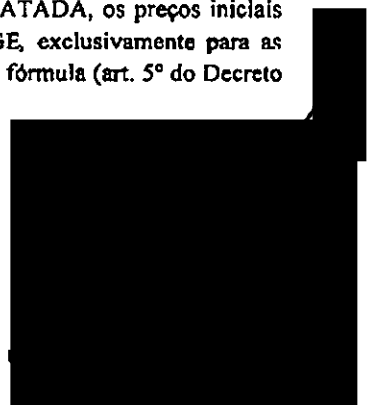
13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;



I° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

14.1.2. a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

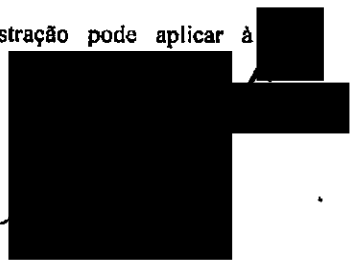
16.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. fraudar na execução do contrato;

16.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

16.1.5. cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) **moratória de 0,3 % (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) **compensatória de 20 % (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão**, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão

sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

- 16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
 - 17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - 17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
 - 17.3.1.1.1. Papel timbrado da empresa ou órgão público que está emitindo a declaração;
 - 17.3.1.1.2. Dados completos da empresa ou órgão público que está emitindo, como razão social, CNPJ e endereço;
 - 17.3.1.1.3. Assinatura do responsável pela emissão;
 - 17.3.1.1.4. Dados completos da sua empresa, como razão social, CNPJ e endereço;
 - 17.3.1.1.5. Quais produtos a sua empresa vendeu ou os serviços que executou;
 - 17.3.1.1.6. Quantidades de produtos, duração e período do contrato;
 - 17.3.1.1.7. Declaração se a empresa ou órgão público ficou satisfeito com a entrega dos produtos ou prestação de serviços.

17.3.2. SUPRIMIDO

- 17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
 - 17.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços do Termo de Referência.
- 17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.
- 17.6. As regras do desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18.

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 19.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 4.188.578,95 (Quatro milhões cento e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

20.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Maceió, 20 de Julho de 2022.



MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS – 1º TEN
Encarregado do Setor de Material do 59º BIMtz

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo almoxarife, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió, 20 de julho de 2022.



CESAR MARIANO DE ANDRADE JÚNIOR – Maj
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



alquil dimetil benzil amônio, tensoativos, fragrância, formol inibido 37%, corante e água; ph (25''): 3,0 a 4,0; densidade aprox.: 1,0 g/ml; aspecto físico: líquido transparente; fragrância eucalipto;

13	<u>Detergente</u>	Frasco 500,00 ML	10300	R\$ 1,62	R\$ 1,50	R\$ 15.450,00
----	-------------------	---------------------	-------	----------	----------	------------------

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: MARCA PROPRIA

Modelo / Versão: 500ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma maça, características adicionais contém tensoativo biodegradável.

14	<u>Querosene</u>	Litro	260	R\$ 25,26	R\$ 23,90	R\$ 6.214,00
----	------------------	-------	-----	-----------	-----------	--------------

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: MARCA PROPRIA

Modelo / Versão: 1 Litro

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Querosene, uso: limpeza, desengraxante, solvente, tipo: comum

19	<u>Flanela</u>	Unidade	4265	R\$ 2,03	R\$ 1,92	R\$ 8.188,80
----	----------------	---------	------	----------	----------	--------------

Marca: Roma

Fabricante: Roma

Modelo / Versão: 40 x 60 cm.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flanela em pano macio para limpeza em cores diversas medindo 40 x 60 cm.

20	<u>Hidróxido de sódio</u>	Quilograma	700	R\$ 26,40	R\$ 26,40	R\$ 18.480,00
----	---------------------------	------------	-----	-----------	-----------	------------------

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: MARCA PROPRIA

Modelo / Versão: 1kg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, fórmula química NaOH, grau de pureza, pureza mínima de 95%, característica adicional soda cáustica comercial, número de referência química cas 1310-73-2, pote de 1kg.

21	<u>Inseticida</u>	Unidade	2600	R\$ 20,91	R\$ 10,49	R\$ 27.274,00
----	-------------------	---------	------	-----------	-----------	------------------

Marca: Ultra Fabricante: Ultra Modelo / Versão: 450ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida aerossol: propoxur 0,75%; cyfluthrin 0,025%, isopropanol, xileno, querosene e propelentes. Informação adicional: contra baratas, moscas, mosquitos e formigas. Ação residual de até 06 (seis) semanas. Aplicação: insetos rasteiros e voadores, frasco com 450ml.						
26	<u>Pano Limpeza</u>	Unidade	8350	R\$ 2,95	R\$ 2,70	R\$ 22.545,00
Marca: Roma Fabricante: Roma Modelo / Versão: 70X40 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano limpeza, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais alvejado com bainha.						
148	<u>Fósforo</u>	Pacote 10,00 CX	1088	R\$ 3,25	R\$ 3,25	R\$ 3.536,00
Marca: Billa Fabricante: Billa Modelo / Versão: Fósforo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto.						
155	<u>Guardanapo De Papel</u>	Pacote 50,00 UN	8900	R\$ 3,05	R\$ 3,05	R\$ 27.145,00
Marca: Elly Fabricante: Elly Modelo / Versão: Guardanapo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo de papel largura: 33,50cm comprimento: 33,50cm, cor: branca, tipo folhas: duplas, características adicionais: extra macio.						
Total do Fornecedor:						R\$ 158.037,80

2.1.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Quantidade
11	MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	1500
13		1100
14		60
19		165
20		50
26		550
155		800
11	COLEGIO MILITAR DE RECIFE	400
13		800
14		10
19		200
20		50
21		100
26		400
148		40
155		3000
11	SUPERINT. DA POLICIA CIVIL DO ESTADO CEARA	3600
13		2400
19		2400
21		1800
26		2400
148		900
11	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - AL	3000
13		3000
14		90
19		1000
20		100
21		500

26		1000
148		100
155		100



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, no máximo 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata pelo Ordenador de Despesas, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso injustificadamente, nos termos do art. 49 parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maceió-AL, _____ de _____ de 2022.

CESAR MARIANO DE
ANDRADE
JUNIOR: (Assinado de forma digital por
CESAR MARIANO DE ANDRADE
JUNIOR)

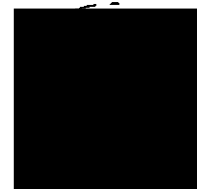
CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR - Maj
Ordenador de Despesas substituto do 59º BI Mtz

INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA
CAMPI

JOSÉ ABDIAS FILHO
Representante da Empresa

Assinado de forma digital por INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE
LIMPEZA CAMPI 15884702191
Data: 2022.06.21 15:43:43 -03'00'
O valor do hash - SHA-256 - é: 4F1A11, assinado por: INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPI 15884702191
Data: 2022.06.21 15:43:43 -03'00'

26	1000
148	100
155	100



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, no máximo 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata pelo Ordenador de Despesas, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7. DAS PENALIDADES

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso injustificadamente, nos termos do art. 49 parágrafo 1º do Decreto nº 10.024/19.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR: [REDACTED]

Assinado de forma digital por CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR: [REDACTED]

Dados: 2022.08.30 13:30:01 -03'00'

CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR - Maj
Ordenador de Despesas substituto do 59º BI Mtz

INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA
CAMP

[illegible]

JOSÉ ABDIAS FILHO
Representante da Empresa



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.158.664/0001-95 DUNS®: 898558595
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA
Nome Fantasia: PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/02/2023
FGTS	Validade:	02/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/12/2022
Receita Municipal	Validade:	18/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.158.664/0001-95 DUNS®: 898558595
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE
LTDA
Nome Fantasia: PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Município de Limoeiro



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2022 10:57:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**
CNPJ: **08.158.664/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 05/12/2022 10:40

Usuário: ***.468.074-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente					
Código	Nome	Moeda			
160177	71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)			
CNPJ	Endereço	CEP			
09.534.290/0001-28	BR 423, KM 94 HELIOPOLIS	55297-130			
Município	UF	Telefone			
GARANHUNS	PE	(87) 98125-6805			
Ano	Tipo	Número			
2022	NE	2775			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174399	0100000000	339030	530012	DF0000HSAP3
Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor	
17/11/2022	Ordinário	64107007684202289	0,0000	5.400,49	
Favorecido					
Código	Nome				
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA C				
Endereço		CEP			
MINISTRO DILSON FUNARO 420 DISTRITO INDUSTRIAL		58107-281			
Município	UF	Telefone			
CAMPINA GRANDE	PB				
Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1				
Descrição					
VISA ATENDER AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DO EOCP E DAS SUBUNIDADES ENVOLVIDAS NO CONTEXTO DA OP CARRO PIPA, ATENDENDO AO OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE 03) DO 71º BI MTZ, AUMENTAR A EFETIVIDADE NA GESTÃO DO BEM PÚBLICO. ATENDE AO DIEX REQUISITÓRIO Nº 229/ALMOX 07 NOV 2022, RECURSO REFERENTE 2022NC012580 e DGO 24 OUT 2022, PREGÃO Nº 01/2022 DA UASG 160004 DO 59º BI MTZ (CARONA).					
Local da Entrega					
GARANHUNS - PE					
Informação Complementar					
16000405000012022 - UASG Minuta: 160177					
Sistema de Origem					
COMPRASNET-ME					



Data e hora da consulta: 05/12/2022 10:40

Usuário: ***.468.074-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

5.400,49

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00011 - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA	1.658,49

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	937,00000	1,7700	1.658,49

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00013 - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTES, S E, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, RENDIMENTO 1/250 LITROS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	1.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	800,00000	1,5000	1.200,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00019 - FLANELA, MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVE R	192,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	100,00000	1,9200	192,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00020 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2	660,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	25,00000	26,4000	660,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00026 - PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO COM BAINHA	1.080,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	400,00000	2,7000	1.080,00

Data e hora da consulta: 05/12/2022 10:40

Usuário: ***.468.074-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

5.400,49

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00026 - PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO COM BAINHA	1.080,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	400,00000	2,7000	1.080,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00155 - GUARDANAPO DE PAPEL, LARGURA 33,50 CM, 610,00 COMPRIMENTO 33,50 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO	610,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2022	Inclusão	200,00000	3,0500	610,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

KARL NUNES DIAS

17/11/2022 16:14:53

Responsável pela Nota de Empenho

WELLINGTON BISPO DE (ANDRADE) FILHO

17/11/2022 11:56:19

